



Município de Sorocaba



26 de maio de 2022



Ano: 30 / Número: 2993

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.589.630.637,60	3.643.783.813,66	721.009.441,30	19,78	1.353.713.982,11	37,15	2.290.069.831,55		
RECEITAS CORRENTES	3.213.377.158,60	3.315.478.142,86	717.019.393,36	21,62	1.330.836.962,74	40,14	1.984.641.180,12		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	1.146.867.110,00	1.167.656.987,02	284.098.544,78	24,33	447.351.608,43	38,31	720.305.378,59		
impostos	1.002.917.699,00	1.018.508.245,43	228.230.793,70	22,40	380.807.381,96	37,38	637.700.863,47		
taxas	143.499.837,00	148.738.580,79	55.812.928,90	37,52	66.427.624,55	44,66	82.310.956,24		
contribuicao de melhoria	449.574,00	410.160,80	54.822,18	13,36	116.601,92	28,42	293.558,88		
contribuicoes sociais	184.469.300,00	180.501.548,39	28.872.076,75	15,99	53.430.529,66	29,60	127.071.018,73		
receita patrimonial	158.188.224,00	213.314.657,13	65.322.361,98	30,62	117.896.425,94	58,26	95.418.231,19		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	1.634.557,00	1.488.625,17	208.183,16	13,98	390.670,70	26,24	1.097.954,47		
valores mobiliarios	24.563.667,00	75.367.666,81	38.439.274,92	51,00	69.016.315,64	91,57	6.351.351,17		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	131.990.000,00	136.458.365,15	26.674.903,90	19,54	48.489.439,60	35,53	87.968.925,55		
receita de servicos	283.646.200,43	258.123.433,04	59.225.492,72	22,94	120.057.226,03	46,51	138.066.207,01		
servicos administrativos e comerciais gerais	279.244.200,43	243.922.433,04	53.588.479,28	21,96	108.872.094,86	44,63	135.050.338,18		
outros servicos	4.402.000,00	14.201.000,00	5.637.013,44	39,69	11.185.131,17	78,76	3.015.868,83		
transferencias correntes	1.378.060.181,60	1.405.771.247,12	265.026.247,03	18,85	538.250.300,36	38,28	867.520.946,76		
transferencias da uniao e de suas entidades	289.726.940,40	292.676.426,85	51.502.345,76	17,59	107.745.350,72	36,81	184.931.076,13		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	722.271.429,20	742.656.230,51	145.537.470,16	19,59	300.386.973,09	40,44	442.269.257,42		
transferencias de outras instituicoes publicas	366.061.812,00	370.438.539,76	67.986.431,11	18,35	130.117.876,55	35,12	240.320.663,21		
demais transfs correntes	0,00	50,00	0,00	0,00	100,00	200,00	-50,00		
outras receitas correntes	62.146.142,57	90.110.270,16	14.474.670,10	16,06	53.850.872,32	59,76	36.259.397,84		
multas administrativas, contratuais e judiciais	17.111.810,00	17.927.164,06	2.061.877,05	11,50	4.978.138,86	27,76	12.949.025,20		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	6.468.849,00	6.967.712,12	1.257.543,86	18,04	2.444.787,60	35,08	4.522.924,52		
demais receitas correntes	38.565.483,57	65.215.393,98	11.155.249,19	17,10	46.427.945,86	71,19	18.787.448,12		
RECEITAS DE CAPITAL	376.253.479,00	328.305.670,80	3.990.047,94	1,21	22.877.019,37	6,96	305.428.651,43		
operacoes de credito	341.997.014,00	280.163.843,33	3.676.468,48	1,31	8.766.928,79	3,12	271.396.914,54		
operacoes de credito - mercado interno	109.747.000,00	105.976.332,82	3.676.468,48	3,46	8.766.928,79	8,27	97.209.404,03		
operacoes de credito - mercado externo	232.250.014,00	174.187.510,51	0,00	0,00	0,00	0,00	174.187.510,51		
alienacao de bens	2.111.000,00	2.092.891,92	334,94	0,01	564,94	0,02	2.092.326,98		
alienacao de bens moveis	2.110.000,00	2.091.706,59	0,00	0,00	230,00	0,01	2.091.476,59		
alienacao de bens imoveis	1.000,00	1.185,33	334,94	28,25	334,94	28,25	850,39		
transferencias de capital	32.145.465,00	32.627.884,53	1.675.368,08	5,13	2.435.286,77	7,46	30.192.597,76		
transferencias da uniao e de suas entidades	32.095.465,00	32.129.619,93	1.305.059,88	4,06	1.984.978,57	6,17	30.144.641,36		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	50.000,00	498.264,60	370.308,20	74,31	450.308,20	90,37	47.956,40		
outras receitas de capital	0,00	13.421.051,02	-1.362.123,56	-10,14	11.674.238,87	86,98	1.746.812,15		
demais receitas de capital	0,00	13.421.051,02	-1.362.123,56	-10,14	11.674.238,87	86,98	1.746.812,15		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	197.264.000,00	193.802.068,72	29.709.266,42	15,32	58.883.088,62	30,38	134.918.980,10		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	3.786.894.637,60	3.837.585.882,38	750.718.707,72	19,56	1.412.597.070,73	36,80	2.424.988.811,65		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.786.894.637,60	3.837.585.882,38	750.718.707,72	19,56	1.412.597.070,73	36,80	2.424.988.811,65		
DEPICIT (VI)1						0,00			
TOTAL COM DEPICIT (VII) = (V + VI)	3.786.894.637,60	3.837.585.882,38	750.718.707,72	19,56	1.412.597.070,73	36,80	2.424.988.811,65		

CONAM-RREO1-2022-1.8

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		134.904.974,49				134.904.974,49			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00			
		134.904.974,49				134.904.974,49			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	3.435.634.337,60	3.583.136.119,90	264.577.788,09	2.719.534.444,53	863.601.675,37	571.750.674,29	1.042.453.091,52	2.540.683.028,38	1.015.707.711,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.934.753.224,47	3.082.434.899,14	202.740.714,12	2.569.223.294,45	513.211.604,69	554.193.795,93	1.015.114.334,58	2.067.320.564,56	989.021.682,62	0,00
pessoal e encargos sociais	1.421.537.534,00	1.399.916.693,97	50.910.319,03	1.158.869.757,94	241.046.936,03	249.222.810,35	470.538.065,28	929.378.628,69	450.686.455,66	0,00
juros e encargos da divida	23.966.993,00	23.960.051,00	860.785,97	19.954.285,97	4.005.765,03	4.211.403,20	7.558.265,13	16.401.785,87	7.558.265,13	0,00
outras despesas correntes	1.489.248.697,47	1.658.558.154,17	150.969.609,12	1.390.399.250,54	268.158.903,63	300.759.582,38	537.018.004,17	1.121.540.150,00	530.776.961,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	498.788.450,33	499.938.630,05	61.837.073,97	150.311.150,08	349.627.479,97	17.556.878,36	27.338.756,94	472.599.873,11	26.686.028,50	0,00
investimentos	469.434.184,33	470.598.969,09	61.837.073,97	121.890.957,60	348.708.011,49	14.221.833,36	16.822.679,99	453.776.289,10	16.811.879,55	0,00
amortizacao da divida	29.354.266,00	29.339.660,96	0,00	28.420.192,48	919.468,48	3.335.045,00	10.516.076,95	18.823.584,01	9.874.148,95	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.092.662,80	762.590,71	0,00	0,00	762.590,71	0,00	0,00	762.590,71	0,00	0,00
reserva de contingencia	2.092.662,80	762.590,71	0,00	0,00	762.590,71	0,00	0,00	762.590,71	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	197.264.000,00	199.712.324,59	326.939,17	161.002.563,64	38.709.760,95	30.646.277,38	59.446.963,20	140.265.361,39	46.255.809,22	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.632.898.337,60	3.782.848.444,49	264.904.727,26	2.880.537.008,17	902.311.436,32	602.396.951,67	1.101.900.054,72	2.680.948.389,77	1.061.963.520,34	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.632.898.337,60	3.782.848.444,49	264.904.727,26	2.880.537.008,17	902.311.436,32	602.396.951,67	1.101.900.054,72	2.680.948.389,77	1.061.963.520,34	0,00
SUPERAVIT (XIII)							310.697.016,01			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.632.898.337,60	3.782.848.444,49	264.904.727,26	2.880.537.008,17	902.311.436,32	602.396.951,67	1.412.597.070,73	2.370.251.373,76	1.061.963.520,34	0,00
RESERVA DO RPPS	153.996.300,00	153.996.300,00			153.996.300,00			153.996.300,00		

CONAM-RREO1-2022-1.8

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	197.264.000,00	193.802.068,72	29.709.266,42	15,32	58.883.088,62	30,38	134.918.980,10		
contribuicoes(i)	197.257.000,00	193.801.445,59	29.709.266,42	15,32	58.883.048,81	30,38	134.918.396,78		
contribuicoes sociais(i)	197.257.000,00	193.801.445,59	29.709.266,42	15,32	58.883.048,81	30,38	134.918.396,78		
outras receitas correntes - intra ofss	7.000,00	623,13	0,00	0,00	39,81	6,38	583,32		
demais receitas correntes(i)	7.000,00	623,13	0,00	0,00	39,81	6,38	583,32		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	197.264.000,00	193.802.068,72	29.709.266,42	15,32	58.883.088,62	30,38	134.918.980,10		

CONAM-RRBO1-2022-1.8

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:52

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022								
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)							
RECEITAS CORRENTES (I)	3.315.478.142,86	1.330.836.962,74							
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.167.656.987,02	447.351.608,43							
IPTU	240.376.692,57	109.517.019,57							
ISS	548.376.929,63	194.056.288,74							
ITBI	92.678.384,33	26.151.147,60							
IRRF	137.076.238,90	51.082.926,05							
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	149.148.741,59	66.544.226,47							
Contribuicoes	180.501.548,39	53.430.529,66							
Receita Patrimonial	213.314.657,13	117.896.425,94							
Aplicacoes Financeiras (II)	75.352.940,56	69.016.315,64							
Outras Receitas Patrimoniais	137.961.716,57	48.880.110,30							
Transferencias Correntes	1.405.771.247,12	538.250.300,36							
Cota-Parte do FPM	80.974.929,94	30.073.484,90							
Cota-Parte do ICMS	582.948.811,86	192.029.108,01							
Cota-Parte do IPVA	146.391.086,60	103.812.284,39							
Cota-Parte do ITR	30.393,70	17.729,12							
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00							
Transferencias da LC 61/1989	4.431.250,30	1.436.205,95							
Transferencias do FUNDEB	370.438.539,76	130.117.876,55							
Outras Transferencias Correntes	220.556.234,96	80.763.611,44							
Demais Receitas Correntes	348.233.703,20	173.908.098,35							
Outras Receitas Financeiras (III)	72.000,00	96.000,00							
Receitas Correntes Restantes	348.161.703,20	173.812.098,35							
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	3.240.053.202,30	1.261.724.647,10							
RECEITAS DE CAPITAL (V)	328.305.670,80	22.877.019,37							
Operacoes de Credito (VI)	280.163.843,33	8.766.928,79							
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00							
Alienacao de Bens	2.092.891,92	564,94							
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)	0,00	0,00							
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00							
Outras Alienacoes de Bens	2.092.891,92	564,94							
Transferencias de Capital	32.627.884,53	2.435.286,77							
Convenios	31.686.148,53	854.529,77							
Outras Transferencias de Capital	941.736,00	1.580.757,00							
Outras Receitas de Capital	13.421.051,02	11.674.238,87							
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Primarias	13.421.051,02	11.674.238,87							
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-X)	48.141.827,47	14.110.090,58							
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	3.288.195.029,77	1.275.834.737,68							

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vítor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.082.434.899,14	2.569.223.294,45	1.015.114.334,58	989.021.682,62	7.465.596,13	49.698.072,76	49.595.608,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.399.916.693,97	1.158.869.757,94	470.538.065,28	450.686.455,66	1.757.380,31	19.107,89	19.107,89
Juros e Encargos da Divida(XIV)	23.960.051,00	19.954.285,97	7.558.265,13	7.558.265,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.658.558.154,17	1.390.399.250,54	537.018.004,17	530.776.961,83	5.708.215,82	49.678.964,87	49.576.500,87
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	3.058.474.848,14	2.549.269.008,48	1.007.556.069,45	981.463.417,49	7.465.596,13	49.698.072,76	49.595.608,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	499.938.630,05	150.311.150,08	27.338.756,94	26.686.028,50	1.341.603,44	16.356.181,75	16.356.181,75
Investimentos	470.598.969,09	121.890.957,60	16.822.679,99	16.811.879,55	1.341.603,44	16.355.820,72	16.355.820,72
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	29.339.660,96	28.420.192,48	10.516.076,95	9.874.148,95	0,00	361,03	361,03
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	470.598.969,09	121.890.957,60	16.822.679,99	16.811.879,55	1.341.603,44	16.355.820,72	16.355.820,72
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	762.590,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	3.529.836.407,94	2.671.159.966,08	1.024.378.749,44	998.275.297,04	8.807.199,57	66.053.893,48	65.951.429,48
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					202.800.811,59		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia

-87.929.000,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	377.481.188,00	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	8.877.746,12	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	571.404.253,47	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		-98.692.000,00

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Ate o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	349.121.579,26	340.716.503,36
DEDUCOES (XXIX)	358.107.824,68	500.457.191,69
Disponibilidade de Caixa	275.579.345,97	418.038.851,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	292.507.074,82	455.863.537,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.927.728,85	108.265,57
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	37.716.420,24
Demais Haveres Financeiros	82.528.478,71	82.418.339,94
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-8.986.245,42	-159.740.688,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		150.754.442,91
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		16.819.463,28
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		1.602.241,76
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		135.537.221,39
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		-233.066.220,49
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		134.904.974,49
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		153.996.300,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

CONAM-RREO6-2022-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:54
 NOTA:

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP320880

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
Periodo de Referencia: MAIO/2021 A ABRIL/2022							
R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
RECEITAS CORRENTES (I)	255.725.382,71	254.047.468,85	272.719.585,83	282.460.726,76	282.414.850,99	269.540.402,35	281.395.542,89
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	88.631.359,43	81.229.527,94	87.325.431,45	85.032.680,05	84.184.946,41	83.331.374,23	83.685.556,78
IPTU	19.086.176,13	16.242.219,09	15.617.862,31	15.069.958,55	14.102.058,07	13.454.202,09	13.248.392,16
ISS	40.825.796,15	37.255.153,43	44.058.859,10	41.453.010,37	43.097.904,35	42.582.772,30	44.650.464,32
ITBI	7.740.078,92	7.575.290,29	7.984.841,77	8.725.457,61	7.480.155,38	8.415.333,27	7.950.236,01
IRRF	10.098.779,12	10.025.007,85	10.067.695,83	10.288.281,35	10.831.960,05	10.424.845,50	10.544.363,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.880.529,11	10.131.857,28	9.596.172,44	9.495.972,17	8.672.868,56	8.454.221,07	7.292.100,75
Contribuicoes	11.745.267,24	11.495.222,20	11.505.316,90	11.578.930,98	11.745.209,43	12.078.374,63	11.778.200,29
Receita Patrimonial	13.114.524,98	10.631.390,04	24.189.067,43	17.279.327,97	39.369.032,41	19.328.023,61	15.098.679,95
Rendimentos de Aplicacao Financeira	4.309.886,59	1.424.705,39	14.643.056,85	6.451.480,71	27.944.212,54	8.507.593,80	2.823.309,56
Outras Receitas Patrimoniais	8.804.638,39	9.206.684,65	9.546.010,58	10.827.847,26	11.424.819,87	10.820.429,81	12.267.370,39
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	23.886.110,16	24.552.709,62	22.726.536,60	23.316.576,17	23.760.317,10	23.048.788,95	23.404.035,75
Transferencias Correntes	110.717.646,14	120.482.120,78	120.943.498,67	139.297.013,83	117.277.561,87	126.699.760,19	141.193.151,63
Cota-Parte do FPM	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	8.560.863,79
Cota-Parte do ICMS	51.691.523,11	58.981.214,05	56.860.782,57	68.969.573,53	53.663.204,11	60.946.713,86	75.006.795,66
Cota-Parte do IPVA	5.883.652,95	6.113.708,55	5.630.878,96	5.691.996,83	5.649.088,82	4.524.032,22	4.197.675,15
Cota-Parte do ITR	210,59	464,20	3.255,85	1.833,15	8.108,22	86.113,22	3.746,68
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	406.896,96	424.472,27	459.689,92	366.809,77	463.550,48	486.365,60	459.199,73
Transferencias do FUNDEB	25.030.801,85	27.839.284,72	26.268.272,40	31.915.075,27	25.023.076,21	28.183.117,53	34.437.022,56
Outras Transferencias Correntes	19.732.283,17	20.228.194,86	22.299.723,00	24.819.413,57	26.555.127,50	25.881.681,31	18.527.848,06
Outras Receitas Correntes	7.630.474,76	5.656.498,27	6.029.734,78	5.956.197,76	6.077.783,77	5.054.080,74	6.243.918,49
DEDUCOES (II)	23.755.271,96	22.101.165,40	34.565.231,84	28.803.211,68	47.031.216,27	28.520.071,80	25.569.834,32
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	9.115.446,59	6.177.573,44	19.330.991,83	10.860.133,83	32.448.603,50	13.105.737,39	6.567.746,68
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.448.913,21	1.440.663,78	1.440.830,92	1.430.572,91	1.442.741,30	887.342,20	1.356.431,53
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	13.190.912,16	14.482.928,18	13.793.409,09	16.512.504,94	13.139.871,47	14.526.992,21	17.645.656,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	231.970.110,75	231.946.303,45	238.154.353,99	253.657.515,08	235.383.634,72	241.020.330,55	255.825.708,57
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	10.030,71	11.940,38	13.301,76	1.250.352,55	75.283,22	6.975.528,92	31.985,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	231.960.080,04	231.934.363,07	238.141.052,23	252.407.162,53	235.308.351,50	234.044.801,63	255.793.723,03
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.988,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	231.960.080,04	231.934.363,07	238.141.052,23	252.407.162,53	233.895.363,50	234.044.801,63	255.793.723,03

CONAM-RREO3-2022-1.8

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
Periodo de Referencia: MAIO/2021 A ABRIL/2022							
R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	316.597.789,77	340.803.450,27	315.765.812,89	431.695.826,61	324.414.075,78	3.627.580.915,70	3.512.072.030,26
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	94.284.564,14	81.390.533,48	81.862.530,17	184.827.590,72	99.270.954,06	1.135.057.048,86	1.167.656.987,07
IPTU	14.272.000,74	4.782.163,66	11.108.662,65	73.713.056,01	19.813.137,25	230.609.888,71	240.376.692,52
ISS	44.820.139,85	50.567.426,54	45.969.179,55	51.513.378,34	46.006.305,31	532.800.388,61	548.376.929,63
ITBI	10.209.669,19	6.389.086,76	6.280.311,14	6.951.101,15	6.530.642,55	92.232.210,04	92.678.384,33
IRRF	17.131.058,39	15.998.957,14	11.480.795,82	10.729.843,33	12.873.329,76	140.494.917,68	137.076.238,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.851.695,97	3.652.899,38	7.023.576,01	41.920.211,89	13.947.539,19	138.919.643,82	149.148.741,59
Contribuicoes	19.329.692,09	9.854.858,86	14.703.594,05	14.127.564,45	14.744.512,30	154.686.743,42	180.501.548,39
Receita Patrimonial	31.760.204,67	24.410.232,49	28.163.831,47	24.056.399,07	41.265.962,91	288.658.677,00	213.314.657,13
Rendimentos de Aplicacao Financeira	19.722.237,11	13.549.082,73	17.027.957,99	9.944.707,28	28.494.567,64	154.842.798,19	75.352.940,56
Outras Receitas Patrimoniais	12.037.967,56	10.861.149,76	11.135.873,48	14.111.691,79	12.771.395,27	133.815.878,81	137.961.716,57
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	24.929.599,32	23.339.463,21	37.492.270,10	32.031.310,23	27.194.182,49	309.681.899,70	258.123.433,04
Transferencias Correntes	135.839.561,73	195.903.653,39	120.072.093,72	169.122.897,44	134.993.858,62	1.632.542.818,01	1.602.365.134,52
Cota-Parte do FPM	12.744.517,62	8.854.945,49	12.360.757,22	7.493.592,58	8.882.560,67	103.224.653,27	99.069.609,74
Cota-Parte do ICMS	61.363.159,40	60.626.379,53	40.703.610,59	79.812.828,04	58.893.566,76	727.519.351,21	724.846.380,66
Cota-Parte do IPVA	5.785.056,98	66.690.628,07	23.585.291,57	21.753.362,08	17.736.073,78	173.241.445,96	181.875.227,40
Cota-Parte do ITR	5.975,10	10.753,06	7.090,30	1.032,14	3.285,85	131.868,36	35.379,50
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	422.764,14	539.188,07	379.825,66	458.948,69	417.295,03	5.285.000,32	5.543.762,50
Transferencias do FUNDEB	29.673.091,27	38.113.096,48	24.018.348,96	38.760.146,44	29.226.284,67	358.487.618,76	370.438.539,76
Outras Transferencias Correntes	25.844.997,22	21.068.662,69	19.017.169,42	20.842.987,47	19.834.791,86	264.652.880,13	220.556.234,96
Outras Receitas Correntes	10.454.167,82	5.904.708,84	33.471.493,38	7.530.064,70	6.944.605,40	106.953.728,71	90.110.270,16
DEDUCOES (II)	42.640.955,22	45.872.438,44	39.709.305,44	37.694.837,00	51.947.126,45	428.210.665,82	373.150.315,90
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	24.551.290,31	5.895.899,99	8.163.410,39	7.968.093,65	8.451.027,73	152.635.955,33	101.819.924,01
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	2.797.084,11	1.399.647,43	1.586.154,29	1.630.730,70	1.578.386,55	18.439.498,93	16.795.271,55
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	11.232.512,26	14.552.425,74	6.192.059,98	24.731.155,81	56.708.153,79	57.941.232,94
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	15.292.580,80	27.344.378,76	15.407.315,02	21.903.952,67	17.186.556,36	200.427.057,77	196.593.887,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	273.956.834,55	294.931.011,83	276.056.507,45	394.000.989,61	272.466.949,33	3.199.370.249,88	3.138.921.714,36
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	142.943,26	42.946,28	41.336,28	51.962,02	48.987,36	8.696.598,28	143.895,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	273.813.891,29	294.888.065,55	276.015.171,17	393.949.027,59	272.417.961,97	3.190.673.651,60	3.138.777.818,70
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.988,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	273.813.891,29	294.888.065,55	276.015.171,17	393.949.027,59	272.417.961,97	3.189.260.663,60	3.138.777.818,70

CONAM-RREO3-2022-1.8

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:54
 Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
 Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP320880

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)						
e=(a+b) - (c+d)					k=(f+g) - (i+j)					L=(e+k)			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	920,32	9.072.891,69	8.807.199,57	0,00	266.612,44	927.824,25	91.766.573,42	66.054.254,51	65.951.790,51	4.586.125,02	22.156.482,14	22.423.094,58	
PODER LEGISLATIVO	0,00	594.947,74	594.947,74	0,00	0,00	0,00	761.724,60	310.016,22	310.016,22	15.687,75	436.020,63	436.020,63	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	594.947,74	594.947,74	0,00	0,00	0,00	761.724,60	310.016,22	310.016,22	15.687,75	436.020,63	436.020,63	
PODER EXECUTIVO	920,32	8.477.943,95	8.212.251,83	0,00	266.612,44	927.824,25	91.004.848,82	65.744.238,29	65.641.774,29	4.570.437,27	21.720.461,51	21.987.073,95	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
SECR.DA EDUCACAO	0,00	2.480.194,09	2.480.194,09	0,00	0,00	0,00	23.007.713,31	14.794.307,20	14.794.307,20	0,00	8.213.406,11	8.213.406,11	
SECR.DE ESPORTES E LAZER	0,00	6.467,73	6.467,73	0,00	0,00	0,00	1.287.326,16	574.157,87	574.157,87	537.804,86	175.363,43	175.363,43	
SECR.DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.225,24	8.687.475,22	6.058.770,26	6.058.770,26	0,00	2.699.930,20	2.699.930,20	
*SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.898,50	0,00	6.898,50	6.898,50	0,00	0,00	0,00	
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.232,47	34.275,56	179.418,59	179.418,59	0,00	57.089,44	57.089,44	
SECR.DA SAUDE	0,00	1.338.460,75	1.338.460,75	0,00	0,00	608.699,77	20.644.448,16	15.040.505,00	15.000.151,00	353.332,58	5.899.664,35	5.899.664,35	
SECR.DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.928,20	4.928,20	0,00	0,00	0,00	1.583.333,27	1.251.201,34	1.251.201,34	0,00	332.131,93	332.131,93	
SECR.DE RELACOS INST.E METROPOLIT	0,00	13.625,23	13.625,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECR.DE GOVERNO	0,00	43.596,97	43.596,97	0,00	0,00	0,00	7.844,63	7.844,63	7.844,63	0,00	0,00	0,00	
SECR.JURIDICA	0,00	9.796,70	9.796,70	0,00	0,00	0,00	55.844,86	28.915,68	28.915,68	0,00	26.929,18	26.929,18	
SECR.DE ADMINISTRACAO	0,00	49.597,23	49.597,23	0,00	0,00	0,00	1.075.224,09	947.200,63	947.200,63	0,00	128.023,46	128.023,46	
SECR.DE PLANEJAMENTO	0,00	8.853,57	8.853,57	0,00	0,00	0,00	187.811,26	181.008,26	181.008,26	0,00	6.803,00	6.803,00	
SECR.DA CIDADANIA	0,00	197.667,88	197.667,88	0,00	0,00	0,00	730.808,01	384.917,53	384.917,53	8.545,20	337.345,28	337.345,28	
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	0,00	13.625,23	13.625,23	0,00	0,00	0,00	10.542.235,11	10.089.404,21	10.089.404,21	5.119,47	447.711,43	447.711,43	
SECR.DE CULTURA	0,00	15.959,40	15.959,40	0,00	0,00	0,00	982.773,37	232.783,39	232.783,39	258.589,45	491.400,53	491.400,53	
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO	0,00	13.625,23	13.625,23	0,00	0,00	0,00	298.340,87	198.818,16	198.818,16	0,00	99.522,71	99.522,71	
SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABE	0,00	6.467,74	6.467,74	0,00	0,00	0,00	1.181.639,81	1.102.257,49	1.102.257,49	0,00	79.382,32	79.382,32	
SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.STRAT	0,00	87.035,82	87.035,82	0,00	0,00	0,00	1.510.488,62	590.737,38	590.737,38	0,00	919.751,24	919.751,24	

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)						
e=(a+b) - (c+d)					k=(f+g) - (i+j)					L=(e+k)			
SECR.DE SEGURANCA URBANA	0,00	4.081,90	4.081,90	0,00	0,00	0,00	349.553,50	284.682,24	284.682,24	0,00	64.871,26	64.871,26	
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	14.594,88	14.594,88	0,00	0,00	0,00	5.369,50	4.729,50	4.729,50	0,00	640,00	640,00	
SECR.DE COMUNICACAO	0,00	16.011,06	16.011,06	0,00	0,00	0,00	52.402,00	51.874,00	51.874,00	0,00	528,00	528,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	4.324.589,61	4.324.589,61	0,00	0,00	889.055,98	72.224.907,31	52.010.431,86	51.970.077,86	1.163.391,56	19.980.493,87	19.980.493,87	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	809,95	297.773,68	37.772,76	0,00	260.810,87	0,03	45.420,93	45.420,93	45.420,93	0,00	0,03	260.810,90	
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	110,37	796.984,27	796.767,07	0,00	327,57	0,00	313.155,59	260.648,37	260.218,37	0,00	52.937,22	53.264,79	
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	0,00	674.532,33	674.532,33	0,00	0,00	0,00	3.154.269,01	41.586,84	41.586,84	3.112.682,17	0,00	455.276,05	
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	0,00	5.474,00	0,00	0,00	5.474,00	8.931,97	722.709,26	82.879,58	82.879,58	198.959,60	449.802,05	455.276,05	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	8.180.728,28	8.180.728,28	0,00	0,00	0,00	173.626,47	147.155,72	147.155,72	0,00	26.470,75	26.470,75	
TOTAL (III)=(I + II)	920,32	17.253.619,97	16.987.927,85	0,00	266.612,44	927.824,25	91.940.199,89	66.201.410,23	66.098.946,23	4.586.125,02	22.182.952,89	22.449.565,33	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:55
 Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2021

CONAM-RREO7-2022-1.7

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CRC-ISP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-ISP320880

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")													Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)				
												(a)	(b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.589.630.637,60	3.737.132.419,90	264.577.788,09	2.719.534.444,53	94,41	1.017.597.975,37	571.750.674,29	1.042.453.091,52	94,60	2.694.679.328,38	0,00		
LEGISLATIVA													
acao legislativa	64.213.000,00	64.213.000,00	929.477,91	45.179.176,39	1,56	19.033.823,61	8.504.197,38	15.850.361,48	1,43	48.362.638,52	0,00		
ESSENCIAL A JUSTICA													
representacao judicial e extrajudicial	22.761.293,00	23.853.555,72	378.334,25	18.000.151,17	0,62	5.853.404,55	3.491.220,82	6.880.283,23	0,62	16.973.272,49	0,00		
ADMINISTRACAO													
administracao geral	244.065.917,00	250.204.416,00	6.057.028,69	220.420.473,54	7,65	29.783.942,46	44.106.386,92	82.439.934,29	7,48	167.764.481,71	0,00		
administracao financeira	36.822.204,00	30.582.505,42	3.267.992,89	22.566.559,30	0,78	8.015.946,12	4.033.464,50	7.399.138,18	0,67	23.183.367,24	0,00		
normatizacao e fiscalizacao	632.000,00	593.704,94	34.280,70	60.423,56	0,00	533.281,38	17.428,58	20.428,58	0,00	573.276,36	0,00		
tecnologia da informacao	6.060.000,00	6.442.000,00	1.057.919,46	4.086.311,79	0,14	2.355.688,21	392.556,75	644.002,38	0,05	5.797.997,62	0,00		
formacao de recursos humanos	1.725.709,98	1.066.042,54	41.581,00	451.756,00	0,01	614.286,54	15.800,00	15.800,00	0,00	1.050.242,54	0,00		
servico da divida interna	71.556.483,00	71.722.726,52	16.181.015,59	37.921.911,30	1,31	33.800.815,22	19.273.093,28	26.610.769,91	2,41	45.111.956,61	0,00		
servico da divida externa	1.900.000,00	1.900.000,00	860.785,97	860.785,97	0,02	1.039.214,03	860.785,97	860.785,97	0,07	1.039.214,03	0,00		
outros encargos especiais	29.266.706,00	29.266.706,00	0,00	29.266.706,00	1,01	0,00	5.578.853,81	10.716.872,94	0,97	18.549.833,06	0,00		
SEGURANCA PUBLICA													
administracao geral	39.841.571,00	39.970.571,40	1.174.816,00	37.024.763,94	1,28	2.945.807,46	7.704.990,65	14.648.784,29	1,32	25.321.787,11	0,00		
defesa terrestre	490.000,00	438.698,29	313.118,23	354.428,99	0,01	84.269,30	34.995,86	38.576,15	0,00	400.122,14	0,00		
policliamento	5.170.000,00	5.453.911,19	1.259.957,96	4.610.069,80	0,16	843.842,39	1.187.217,10	1.682.260,15	0,15	3.771.651,04	0,00		
defesa civil	360.000,00	303.757,83	4.358,88	4.358,88	0,00	280.924,12	18.915,89	19.635,71	0,00	284.122,12	0,00		
informacao e inteligencia	2.004.000,00	968.632,29	3.777,29	8.902,09	0,00	959.730,20	1.800,00	3.324,80	0,00	965.307,49	0,00		
ASSISTENCIA SOCIAL													
assistencia ao idoso	205.615,00	205.615,00	0,00	0,00	0,00	205.615,00	0,00	0,00	0,00	205.615,00	0,00		
assistencia ao portador de deficiencia	218.000,00	210.975,66	1.705,00	1.705,00	0,00	209.270,66	1.705,00	1.705,00	0,00	209.270,66	0,00		
assistencia a crianca e ao adolescente	1.610.868,00	3.183.757,66	1.327.276,05	2.232.687,58	0,07	951.070,08	529.119,22	943.374,21	0,08	2.240.383,45	0,00		
assistencia comunitaria	44.749.937,90	47.083.561,85											

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
ensino superior	15.000,00	15.126,30	0,00	0,00	0,00	15.126,30	0,00	0,00	0,00	15.126,30	0,00
educacao infantil	463.821.226,00	454.479.560,78	26.660.580,81	379.185.626,28	13,16	75.293.934,50	76.588.215,19	126.686.169,53	11,49	327.793.391,25	0,00
educacao de jovens e adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
educacao especial	8.364.000,00	10.728.807,97	6.791.152,96	10.497.552,31	0,36	231.255,66	600.607,17	1.105.615,83	0,10	9.623.192,14	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	1.645.000,00	1.585.919,42	64.561,40	586.243,13	0,02	999.676,29	30.856,94	30.856,94	0,00	1.555.062,48	0,00
difusao cultural	9.674.571,00	10.008.170,60	115.168,19	7.629.988,48	0,26	2.378.182,12	1.459.743,29	2.316.087,92	0,21	7.692.082,68	0,00
turismo	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	242.176.507,77	227.236.891,93	45.458.444,21	57.113.890,22	1,98	170.123.001,71	6.083.445,17	6.083.764,87	0,55	221.153.127,06	0,00
servicos urbanos	74.354.373,35	86.810.706,61	19.290.068,42	56.588.385,72	1,96	30.222.320,89	11.256.239,39	21.740.677,90	1,97	65.070.028,71	0,00
HABITACAO											
administracao geral	2.806.800,00	3.317.088,53	76.232,89	2.342.681,06	0,08	974.407,47	505.700,54	938.663,15	0,08	2.378.425,38	0,00
habitacao urbana	995.000,00	495.000,00	0,00	25.000,00	0,00	470.000,00	-24.280,42	719,58	0,00	494.280,42	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	452.675.745,60	464.883.532,19	21.936.944,00	359.237.436,06	12,47	105.646.096,13	79.557.632,65	125.291.967,41	11,37	339.591.564,78	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	7.377.993,00	7.322.851,95	100.570,45	6.485.224,82	0,22	837.627,13	1.372.745,63	2.524.346,72	0,22	4.798.505,23	0,00
preservacao e conservacao ambiental	5.629.212,77	6.478.824,66	3.468.260,64	5.265.502,09	0,18	1.213.322,57	945.992,27	1.260.991,45	0,11	5.217.833,21	0,00
controle ambiental	2.393.609,00	3.639.787,35	300.982,80	1.349.344,17	0,04	2.290.443,18	186.126,05	294.901,25	0,02	3.344.886,10	0,00
recuperacao de areas degradadas	79.000,00	73.552,31	18.000,00	72.134,64	0,00	1.417,67	6.000,00	6.000,00	0,00	67.552,31	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	5.558.915,00	5.617.915,00	331.837,97	5.461.087,49	0,18	156.827,51	1.176.494,78	2.156.047,11	0,19	3.461.867,89	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	8.375.134,77	7.916.884,77	300.481,37	5.765.989,80	0,20	2.150.894,97	1.224.747,08	2.329.691,50	0,21	5.587.193,27	0,00
promocao comercial	600.000,00	593.150,00	111.492,19	429.255,66	0,01	163.894,34	64.288,15	85.984,15	0,00	507.165,85	0,00
turismo	20.000,00	20.000,00	3.338,00	3.338,00	0,00	16.662,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	8.058.301,00	8.059.287,00	991.600,24	2.786.003,23	0,09	5.273.283,77	706.307,55	1.171.395,79	0,10	6.887.891,21	0,00
TRANSPORTE											
servicos urbanos	6.134.826,00	2.578.374,86	0,00	1.328.374,86	0,04	1.250.000,00	51.869,38	64.380,54	0,00	2.513.994,32	0,00
transportes coletivos urbanos	318.741.377,00	320.997.828,14	2.163.718,31	299.628.229,71	10,40	21.369.598,43	70.369.807,61	130.958.888,18	11,88	190.038.939,96	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	14.181.367,54	17.357.096,63	889.814,27	10.891.131,31	0,37	6.465.965,32	1.490.319,13	4.692.015,70	0,42	12.665.080,93	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	153.996.300,00	153.996.300,00	0,00	0,00	0,00	153.996.300,00	0,00	0,00	0,00	153.996.300,00	0,00
reserva de contingencia	2.092.662,80	762.590,71	0,00	0,00	0,00	762.590,71	0,00	0,00	0,00	762.590,71	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	197.264.000,00	199.712.324,59	326.939,17	161.002.563,64	5,58	38.709.760,95	30.646.277,38	59.446.963,20	5,39	140.265.361,39	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	3.786.894.637,60	3.936.844.744,49	264.904.727,26	2.880.537.008,17		1.056.307.736,32	602.396.951,67	1.101.900.054,72		2.834.944.689,77	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.7

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	4.680.000,00	0,16	320.000,00	848.176,43	1.559.997,63	0,14	3.440.002,37	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	3.211.388,00	3.194.125,28	0,00	2.965.035,09	0,10	229.090,19	508.540,25	1.014.856,36	0,09	2.179.268,92	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	13.703.808,00	13.824.462,12	-1.135.753,48	10.971.800,77	0,38	2.852.661,35	2.391.153,47	4.547.697,77	0,41	9.276.764,35	0,00
administracao financeira	15.509.664,00	15.427.681,10	9.605,54	2.509.971,14	0,08	12.917.709,96	489.327,12	965.163,39	0,08	14.462.517,71	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.475.442,00	8.260.442,00	0,00	7.715.428,98	0,26	545.013,02	1.389.755,01	2.711.141,70	0,24	5.549.300,30	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	2.358.333,00	2.358.333,00	6.338,99	2.227.702,54	0,07	130.630,46	439.195,99	844.848,96	0,07	1.513.484,04	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	470.000,00	470.000,00	20.122,91	221.404,85	0,00	248.595,15	63.873,69	125.724,74	0,01	344.275,26	0,00
SAUDE											
administracao geral	38.356.478,00	2.779.617,05	0,00	2.534.558,48	0,08	245.058,57	534.405,06	988.642,70	0,08	1.790.974,35	0,00
atencao basica	1.000,00	24.107.807,88	0,00	24.107.807,88	0,83	0,00	4.162.278,75	7.896.384,30	0,71	16.211.423,58	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	1.000,00	10.401.177,07	0,00	10.401.177,07	0,36	0,00	1.626.212,02	3.172.483,64	0,28	7.228.693,43	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
vigilancia sanitaria	1.000,00	332.250,71	0,00	332.250,71	0,01	0,00	69.471,52	138.222,21	0,01	194.028,50	0,00
vigilancia epidemiologica	1.000,00	4.041.883,67	0,00	4.041.883,67	0,14	0,00	616.978,36	1.286.838,18	0,11	2.755.045,49	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.803.331,00	1.979.761,85	0,00	1.979.761,85	0,06	0,00	122.666,32	376.507,86	0,03	1.603.253,99	0,00
ensino fundamental	60.428.545,00	53.015.548,83	1.422.282,20	33.532.972,53	1,16	19.482.576,30	9.415.198,94	16.997.562,03	1,54	36.017.986,80	0,00
educacao infantil	29.461.287,00	36.109.014,33	-22.712,13	34.856.747,41	1,21	1.252.266,92	4.653.131,50	10.495.193,94	0,95	25.613.820,39	0,00
CULTURA											
difusao cultural	791.230,00	791.230,00	0,00	705.362,34	0,02	85.867,66	130.058,67	254.968,46	0,02	536.261,54	0,00
HABITACAO											
administracao geral	384.200,00	384.200,00	2.370,62	361.368,88	0,01	22.831,12	74.048,01	143.131,27	0,01	241.068,73	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	13.180.000,00	13.180.000,00	0,00	13.180.000,00	0,45	0,00	2.353.943,46	4.481.221,42	0,40	8.698.778,58	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	1.228.076,00	1.228.076,00	0,00	1.114.593,95	0,03	113.482,05	223.442,34	432.432,95	0,03	795.643,05	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	970.510,00	970.510,00	0,00	802.320,90	0,02	168.189,10	152.699,67	305.931,63	0,02	664.578,37	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	174.699,00	174.699,00	24.684,52	152.351,13	0,00	22.347,87	46.808,99	86.204,64	0,00	88.494,36	0,00
TRANSPORTE											
transportes coletivos urbanos	386.488,00	386.488,00	0,00	355.942,63	0,01	30.545,37	70.901,80	135.911,04	0,01	250.576	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	177.964.160,61	80.003.296,14				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	53.739.610,04	15.959.364,45				
Ativo	53.363.048,57	15.830.619,82				
Inativo	357.025,04	122.850,30				
Pensionista	19.536,43	5.894,33				
Receita de Contribuicoes Patronais	86.873.618,82	27.518.249,92				
Ativo	86.873.618,82	27.518.249,92				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	37.308.299,54	36.483.216,21				
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	37.308.299,54	36.483.216,21				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	42.632,21	42.465,56				
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	42.632,21	42.465,56				
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	177.964.160,61	80.003.296,14				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*	5.398.103,01	4.684.086,96	4.684.086,96		
Aposentadorias	*	4.574.001,46	3.958.022,62	3.958.022,62		
Pensos por Morte	*	824.101,55	726.064,34	726.064,34		
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	5.398.103,01	4.684.086,96	4.684.086,96		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2		74.605.193,13	75.319.209,18	75.319.209,18	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor			153.996.300,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			11.202,69			
Investimentos e Aplicacoes			1.723.739.683,78			
Outros Bens e Direitos			345.458,57			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	142.016.836,65	56.865.583,35				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	48.080.313,97	14.519.067,31				
Ativo	32.271.677,65	9.244.450,41				
Inativo	15.062.314,53	5.020.101,22				
Pensionista	746.321,79	254.515,68				
Receita de Contribuicoes Patronais	56.142.208,64	15.817.604,99				
Ativo	55.957.390,35	15.578.727,84				
Inativo	169.486,15	222.750,67				
Pensionista	15.332,14	16.126,48				
Receita Patrimonial	20.657.441,32	20.233.071,46				
Receitas Imobiliarias	24.507,92	8.133,88				
Receitas de Valores Mobiliarios	20.632.933,40	20.224.937,58				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes	17.136.872,72	6.295.839,59				
Compensacao Financeira entre os Regimes	16.795.271,55	6.194.918,97				
Demais Receitas Correntes	341.601,17	100.920,62				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	142.016.836,65	56.865.583,35				

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	265.079.038,68	122.554.292,52	122.554.292,52	
Aposentadorias	*	249.549.825,24	110.094.127,21	110.094.127,21	
Pensoes por Morte	*	15.529.213,44	12.460.165,31	12.460.165,31	
Outras Despesas Previdenciarias	*	320.000,00	105.274,53	105.274,53	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	320.000,00	105.274,53	105.274,53	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	265.399.038,68	122.659.567,05	122.659.567,05	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		(208.533.455,33)	(65.793.983,70)	(65.793.983,70)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras				92.995.959,48	
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				18.465,78	
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.148.591,65	1.338.233,99	1.255.070,74	
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.136.578,71	1.031.779,04	968.532,38	
Demais Despesas Correntes	*	1.012.012,94	306.454,95	286.538,36	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	9.782,91	9.782,91	9.782,91	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.158.374,56	1.348.016,90	1.264.853,65	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(2.158.374,56)	(1.348.016,90)	(1.264.853,65)	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre (b)	
Contribuicoes dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciarias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	

CONAM-RREO4-2022-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:54

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica,

grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		1.002.917.699,00	1.018.508.245,43	380.807.381,96	37,38	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		241.976.469,00	240.376.692,57	109.517.019,57	45,56	
IPTU		197.459.004,00	196.515.211,90	97.253.384,89	49,48	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU		44.483.465,00	43.861.380,67	12.263.634,68	27,95	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		92.549.288,00	92.678.384,33	26.151.147,60	28,21	
ITBI		92.003.545,00	92.007.207,42	25.890.731,02	28,13	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI		545.743,00	671.176,91	260.416,58	38,79	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		537.068.795,00	548.376.929,63	194.056.288,74	35,38	
ISS		521.911.537,00	532.082.427,25	188.548.727,24	35,43	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS		15.157.258,00	16.294.502,38	5.507.561,50	33,90	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF		131.323.147,00	137.076.238,90	51.082.926,05	37,26	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		987.989.164,00	1.018.587.101,11	409.211.015,18	40,17	
Cota-Parte FPM		95.493.126,00	99.963.730,55	37.591.855,96	37,60	
Cota-Parte ITR		24.929,00	37.992,09	22.161,35	58,33	
Cota-Parte IPVA		177.420.704,00	184.128.928,56	129.765.355,50	70,47	
Cota-Parte ICMS		709.487.844,00	728.901.211,06	240.036.384,92	32,93	
Cota-Parte IPI-Exportacao		5.562.561,00	5.555.238,85	1.795.257,46	32,11	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		1.990.906.863,00	2.037.095.346,54	790.018.397,14	38,78	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022				R\$ 1,00			
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	148.240.366,69		58.657.136,28		52.199.510,88		
Despesas Correntes	*	*	147.677.391,12		58.428.321,28		51.970.695,88		
Despesas de Capital	*	*	562.975,57		228.815,00		228.815,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	233.972.543,55		103.951.289,50		101.950.641,36		
Despesas Correntes	*	*	233.952.093,55		103.930.839,50		101.930.191,36		
Despesas de Capital	*	*	20.450,00		20.450,00		20.450,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	4.878.969,78		623.452,46		595.791,46		
Despesas Correntes	*	*	4.878.969,78		623.452,46		595.791,46		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	4.668.815,29		2.008.449,32		1.929.214,38		
Despesas Correntes	*	*	4.648.315,30		1.987.949,33		1.908.714,39		
Despesas de Capital	*	*	20.499,99		20.499,99		20.499,99		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	22.843.628,38		5.673.094,54		4.773.866,65		
Despesas Correntes	*	*	22.843.628,38		5.673.094,54		4.773.866,65		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	27.446.611,81		10.547.787,70		9.822.733,45		
Despesas Correntes	*	*	27.434.312,82		10.547.787,70		9.822.733,45		
Despesas de Capital	*	*	12.298,99		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			442.050.935,50		181.461.209,80		171.271.758,18		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		442.050.935,50	181.461.209,80	171.271.758,18		
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		442.050.935,50	181.461.209,80	171.271.758,18		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				118.502.759,57		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)						
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				62.958.450,23		
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				22,96		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022				R\$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO				
SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))		
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)			
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)						
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)						

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	118.502.759,57	181.461.209,80	62.958.450,23	9.005.886,05			7.333.070,87	1.672.815,18	0,00	62.958.450,23
Empenhos de 2021	285.791.147,74	504.448.156,52	218.657.008,78	13.779.997,61			12.094.435,21	0,00	1.685.562,40	216.971.446,38
Empenhos de 2020	19.509.919,82	442.112.751,10	422.602.831,28	14.535.681,61			14.535.681,61	0,00	0,00	422.602.831,28
Empenhos de 2019	17.348.133,97	443.458.360,99	426.110.227,02	10.453.148,24			10.107.096,06	13.996,00	332.056,18	425.778.170,84
Empenhos de 2018 e anteriores	15.462.414,20	414.945.236,07	399.482.821,87	2.351.984,00			2.061.163,56	0,00	290.820,44	399.192.001,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022				R\$ 1,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM			
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022					R\$ 1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
				Ate o Bimestre (d)	(d/c) x100	% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		153.529.731,00	153.790.119,22	57.155.769,76		37,16				
Provenientes da Uniao		149.620.312,00	149.764.959,63	55.941.063,68		37,35				
Provenientes dos Estados		3.909.419,00	4.025.159,59	1.214.706,08		30,17				
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		256.233,00	392.464,93	257.175,53		65,52				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		153.785.964,00	154.182.584,15	57.412.945,29		37,23				
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOS E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO				Ate o Bimestre (d)	(d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	(e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	(f/c) x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)		*	*	26.931.113,82		14.043.857,03		13.901.574,75		
Despesas Correntes		*	*	26.515.944,69		14.043.857,03		13.901.574,75		
Despesas de Capital		*	*	415.169,13		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	*	133.803.171,41		58.196.470,81		56.480.831,47		
Despesas Correntes		*	*	133.703.016,81		58.196.470,81		56.480.831,47		
Despesas de Capital		*	*	100.154,60		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		*	*	6.105.327,19		1.525.560,51		1.509.990,51		
Despesas Correntes		*	*	6.105.327,19		1.525.560,51		1.509.990,51		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		*	*	849.345,08		227.563,83		227.563,83		
Despesas Correntes		*	*	849.345,08		227.563,83		227.563,83		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		*	*	5.397.310,30		3.848.612,54		3.848.395,10		
Despesas Correntes		*	*	5.397.310,30		3.848.612,54		3.848.395,10		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOS (XXXVIII)		*	*	49.020,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	49.020,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				173.135.287,80		77.842.064,72		75.968.355,66		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM		
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022					R\$ 1,00		
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
				Ate o Bimestre (d)	(d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	(e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	(f/c) x100
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)		*	*	175.192.994,19		72.722.506,99		66.122.599,31	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		*	*	367.775.714,96		162.147.760,31		158.431.472,83	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		*	*	10.984.296,97		2.149.012,97		2.105.781,97	
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)		*	*	5.518.160,37		2.236.013,15		2.156.778,21	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		*	*	28.240.938,68		9.521.707,08		8.622.261,75	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCOS (XLVI) = (X + XXXVIII)		*	*	27.574.118,13		10.553.590,62		9.828.536,37	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				615.286.223,30		259.330.591,12		247.267.430,44	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)				615.286.223,30		259.330.591,12		247.267.430,44	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:56

CONAM-RREO12-2022-1.8

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STM/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.018.508.245,43	380.807.381,96		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU		240.376.692,57	109.517.019,57		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI		92.678.384,33	26.151.147,60		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS		548.376.929,63	194.056.288,74		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		137.076.238,90	51.082.926,05		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.018.587.101,11	409.211.015,18		
2.1- Cota-Parte FPM		99.963.730,55	37.591.855,96		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b		94.944.003,55	37.591.855,96		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e		5.019.727,00			
2.2- Cota-Parte ICMS		728.901.211,06	240.036.384,92		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao		5.555.238,85	1.795.257,45		
2.4- Cota-Parte ITR		37.992,09	22.161,35		
2.5- Cota-Parte IPVA		184.128.928,56	129.765.355,50		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		2.037.095.346,54	790.018.397,14		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))		202.713.474,81	81.842.203,04		
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB					
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +					
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		306.560.361,80	115.662.396,24		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		371.928.395,94	131.250.301,64		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		371.928.395,94	131.250.301,64		
6.1.1- Principal		370.438.539,76	130.117.876,55		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		1.489.856,18	1.132.425,09		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF					
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		167.725.064,94	48.275.673,50		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)						131.250.301,64
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6						
	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	297.551.003,40	130.845.290,17	117.109.979,77		
10.1- Educacao Infantil	*	255.724.308,58	102.800.302,02	94.120.933,03		
10.1.1- Creche	*	200.287.365,65	86.287.348,73	79.393.736,18		
10.1.2- Pre-escola	*	55.436.942,93	16.512.953,29	14.727.196,85		
10.2- Ensino Fundamental	*	41.826.694,82	28.044.988,15	22.989.046,74		
11- OUTRAS DESPESAS	*	85.951.921,37	8.794.678,24	8.542.208,91		
11.1- Educacao Infantil	*	61.734.737,95	6.290.304,37	6.163.323,05		
11.1.1- Creche	*	60.587.526,88	6.174.541,43	6.052.892,79		
11.1.2- Pre-escola	*	1.147.211,07	115.762,94	110.430,26		
11.2- Ensino Fundamental	*	24.217.183,42	2.504.373,87	2.378.885,86		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	383.502.924,77	139.639.968,41	125.652.188,68		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO						
	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	279.854.641,17	113.148.927,94	99.413.617,54			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	360.582.101,31	116.719.144,95	102.731.365,22			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2						
		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)	
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		91.875.211,14	279.854.641,17	279.854.641,17	213,22	
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil		0,00	0,00	0,00		
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		
MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3						
		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		13.125.030,16	-229.331.799,67	-229.331.799,67	-174,7	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3						
	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6						
	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCACAO INFANTIL	*	107.164.415,65	29.196.372,91	28.749.499,20		
24.1- Creche	*	64.858.222,91	18.541.680,24	18.370.313,78		
24.2- Pre-escola	*	42.306.192,74	10.654.692,67	10.379.185,42		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	81.750.808,18	29.458.193,02	28.897.746,13		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	188.915.223,83	58.654.565,93	57.647.245,33		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						175.373.710,88
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)						48.275.673,50
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						127.098.037,38
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5						
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			197.504.599,28	127.098.037,38	16,09	

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.381.951,90	12.330.981,84	17.474.865,83		907.086,07	
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	13.027.079,86	11.549.670,56	12.119.993,79		907.086,07	
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	5.354.872,04	781.311,28	5.354.872,04		0,00	
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			58.317.173,78	22.677.346,83
35.1- Salario-Educacao			51.806.361,31	21.325.113,64
35.2- PDDE			1.222,06	195,42
35.3- PNAE			6.354.325,38	1.301.679,50
35.4- PNATE			147.764,34	40.133,28
35.5- Outras Transferencias do FNDE			7.500,69	10.224,99
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			21.540.514,60	363.550,26
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO				
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			622.036,32	196.373,78
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			80.479.724,70	23.237.270,87

DESAPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao) 6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*				
41.1- Creche	*				
41.2- Pre-escola	*				
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	150.568,00			
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	82.590.638,34	10.378.191,43	10.378.191,43	
46- TOTAL DAS DESAPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	82.741.206,34	10.378.191,43	10.378.191,43	

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESAPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESAPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	655.159.354,94	208.672.725,77	193.677.625,44		
47.1- Despesas Correntes	*	643.053.711,79	206.049.767,84	191.054.667,51		
47.1.1- Pessoal Ativo	*	395.402.953,12	146.064.436,55	131.442.265,86		
47.1.2- Pessoal Inativo	*					
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	247.650.758,67	59.985.331,29	59.612.401,65		
47.2- Despesas de Capital	*	12.105.643,15	2.622.957,93	2.622.957,93		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	12.105.643,15	2.622.957,93	2.622.957,93		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	28.275.695,50	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	130.117.876,55	19.203.378,23
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	131.007.060,72	12.767.975,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	27.386.511,33	6.435.403,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	27.386.511,33	6.435.403,11

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 12:57 CONAM-RREO8-2022-1.5

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial				3.786.894.637,60
Previsao Atualizada				3.837.585.882,38
Receitas Realizadas				1.412.597.070,73
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				134.904.974,49
DESPESAS				
Dotacao Inicial				3.632.898.337,60
Dotacao Atualizada				3.782.848.444,49
Despesas Empenhadas				2.880.537.008,17
Despesas Liquidadas				1.101.900.054,72
Despesas Pagas				1.061.963.520,34
Superavit Orcamentario				310.697.016,01
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas				2.880.537.008,17
Despesas Liquidadas				1.101.900.054,72
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				3.199.370.249,88
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				3.190.673.651,60
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				3.189.260.663,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				80.003.296,14
Despesas Previdenciarias Empenhadas				5.398.103,01
Despesas Previdenciarias Liquidadas				4.684.086,96
Resultado Previdenciario				75.319.209,18
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				56.865.583,35
Despesas Previdenciarias Empenhadas				265.399.038,68
Despesas Previdenciarias Liquidadas				122.659.567,05
Resultado Previdenciario				-65.793.983,70
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		-87.929.000,00	202.800.811,59	-230,64
Resultado Nominal - Acima da Linha		-98.692.000,00	571.404.253,47	-578,97

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2022 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.659.592,55	0,00	16.392.980,11	266.612,44
Poder Legislativo		594.947,74	0,00	594.947,74	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		92.106.299,54	4.570.437,27	65.788.930,01	21.746.932,26
Poder Legislativo		761.724,60	15.687,75	310.016,22	436.020,63
TOTAL		110.122.564,43	4.586.125,02	83.086.874,08	22.449.565,33
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		127.098.037,37		25%	16,09
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		279.854.641,17		70%	213,22
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		181.461.209,80		15,00	22,96

CONAM-RREO14-2022-1.8

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2022 e hora de emissao 1

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	4.692.763,56	4.692.763,56	
Interna	12.140.138,80	12.140.138,80	
Emprestimos	12.140.138,80	12.140.138,80	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	4.692.763,56	4.692.763,56	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		3.199.370.249,88	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		3.199.370.249,88	-
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		4.692.763,56	0,14
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		511.899.239,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		460.709.315,98	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		223.955.917,49	7,00

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	
Operacoes de reestruturação e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00	
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2022 e hora d e emissao 16:03

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CPF-216.359.038-07

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: MAIO/2021 a ABRIL/2022							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
		MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		124.083.072,50	115.972.154,53	127.596.832,58	134.598.535,73	22.060.635,10	108.471.205,71	119.179.202,55	
Pessoal Ativo		95.736.357,56	87.425.087,00	98.936.073,41	105.751.788,34	-7.065.297,31	79.365.794,33	75.415.829,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		82.058.908,76	73.481.163,34	85.319.908,90	91.669.116,76	-21.764.615,46	64.940.193,56	62.923.141,08	
Obrigacoes Patronais		13.677.448,80	13.943.923,66	13.616.164,51	14.082.671,58	14.699.318,15	14.425.600,77	12.492.688,37	
Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		28.346.714,94	28.547.067,53	28.660.759,17	28.846.747,39	29.125.932,41	29.105.411,38	43.763.373,10	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		25.131.677,61	25.258.083,77	25.397.824,71	25.568.112,34	25.817.724,34	25.836.759,30	38.871.008,87	
Pensoes		3.215.037,33	3.288.983,76	3.262.934,46	3.278.635,05	3.308.208,07	3.268.652,08	4.892.364,23	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		12.828.092,38	8.471.997,59	7.427.790,05	7.212.784,66	7.329.911,02	29.155.899,39	43.639.099,06	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		874.403,42	962.419,89	780.077,94	608.421,38	473.508,52	422.499,58	479.437,60	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		5.721.495,92	421.862,45	273.492,20	337.560,18	613.301,24	252.352,50	319.514,59	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		6.232.193,04	7.087.715,25	6.374.219,91	6.266.803,10	6.243.101,26	28.481.047,31	42.840.146,87	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		111.254.980,12	107.500.156,94	120.169.042,53	127.385.751,07	14.730.724,08	79.315.306,32	75.540.103,49	

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						TOTAL	INSCRITAS EM
		DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARCO/2022	ABRIL/2022	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		141.521.856,45	125.774.757,89	116.768.034,78	132.982.876,95	138.215.065,67	1.407.224.230,44	176.539,93	
Pessoal Ativo		96.290.740,90	94.134.364,44	85.088.553,48	101.098.701,20	103.124.117,59	1.015.302.110,39	176.539,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		77.601.321,83	78.963.190,48	70.036.864,66	84.741.311,68	85.744.732,27	835.715.237,86	82.523,06	
Obrigacoes Patronais		18.689.419,07	15.171.173,96	15.051.688,82	16.357.389,52	17.379.385,32	179.586.872,53	94.016,87	
Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		45.231.115,55	31.640.393,45	31.679.481,30	31.884.175,75	35.090.948,08	391.922.120,05	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		40.211.897,70	28.082.554,14	28.096.246,66	28.261.932,99	31.121.872,60	347.655.695,03	0,00	
Pensoes		5.019.217,85	3.557.839,31	3.583.234,64	3.622.242,76	3.969.075,48	44.266.425,02	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		45.195.929,68	2.972.019,58	8.035.747,14	14.895.314,87	18.403.169,77	205.567.755,19	0,00	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		379.726,66	331.826,38	315.892,94	296.540,62	534.009,57	6.458.764,50	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		849.551,80	166.345,24	156.210,84	5.104.835,05	6.618.387,92	20.834.909,93	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		43.966.651,22	2.473.847,96	7.563.643,36	9.493.939,20	11.250.772,28	178.274.080,76	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		96.325.926,77	122.802.738,31	108.732.287,64	118.087.562,08	119.811.895,90	1.201.656.475,25	176.539,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: MAIO/2021 a ABRIL/2022							R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)								3.199.370.249,88	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)								8.696.598,28	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)								1.412.988,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)								3.189.260.663,60	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)								1.201.833.015,18	37,68
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)								1.722.200.758,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)								1.636.090.720,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)								1.549.980.682,50	48,60

CONAM-RGF1-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2022 e hora de emissao 16:02
 Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscricas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscricas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP320880

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

CPF-216.359.038-07

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					CONAM
					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	2.991.253.896,80	3.199.370.249,88		0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	8.534.245,73	8.696.598,28		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.982.719.651,07	3.190.673.651,60		0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	656.198.323,23	701.948.203,35		0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	590.578.490,91	631.753.383,01		0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2022			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

CONAM-RGF3-2022-1.9

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					CONAM
					R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2022 e hora de emissao 16:03

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

CPF-216.359.038-07

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	349.121.579,26	340.716.503,36			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	281.549.122,40	277.256.265,78			
Emprestimos	184.183.554,58	178.351.546,71			
Internos	134.865.793,26	134.878.918,87			
Externos	49.317.761,32	43.472.627,84			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	97.365.567,82	98.904.719,07			
Internos	97.365.567,82	98.904.719,07			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	44.673.706,58	44.673.706,58			
Outras Dividas	22.898.750,28	18.786.531,00			
DEDUCOES (II)	358.107.824,68	538.173.611,93			
Disponibilidade de Caixa 1	275.579.345,97	455.755.271,99			
Disponibilidade de Caixa Bruta	292.507.074,82	455.863.537,56			
(-) Restos a Pagar Processados	16.927.728,85	108.265,57			
Demais Haveres Financeiros	82.528.478,71	82.418.339,94			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	-8.986.245,42	-197.457.108,57	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.991.253.896,80	3.199.370.249,88	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	8.534.245,73	8.696.598,28	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.982.719.651,07	3.190.673.651,60	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,70	10,67	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,30	-6,18	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	3.579.263.581,28	3.828.808.381,92	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	3.221.337.223,15	3.445.927.543,72	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2022 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	30.715.708,49	17.718.149,54			
PASSIVO ATUARIAL	2.047.552.277,35	2.001.521.323,22			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	13.513.680,16	37.716.420,24			
RP NAO-PROCESSADOS	92.822.603,18	22.080.488,86			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2022 e hora de emissao 16:02

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2022		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	564.753,80	0,00		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

CPF-216.359.038-07

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		3.199.370.249,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.190.673.651,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.189.260.663,60	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.201.833.015,18	37,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		1.722.200.758,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		1.636.090.720,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - < % >		1.549.980.682,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.828.808.381,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		701.948.203,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		4.692.763,56	0,14
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		510.507.784,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		223.347.155,61	7,00

CONAM-RGF6-2022-1.9

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 25/MAI/2022 e hora de emissão 16:00

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP320880

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

CPF-216.359.038-07



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 73/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTOS	MOTIVO DEVOL.
ACAI ESPORTE CLUBE L	AVENIDA PROFESSORA I	359685/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANA LUIZA FIORAVANTE	AVENIDA PROFESSORA I	366658/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANDRE DA COSTA REPRES	RUA SERGIO ERVILHA V	325281/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANDREIA CRISTINA DOS	AVENIDA AVENIDA PROF	340136/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANNE LOUISE STUDIO L	AVENIDA PROFESSORA I	375392/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ARMANDO MICHELETTI D	RUA SAO BENTO, 32	362108/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ASSOCIACAO DOS LOJIS	AVENIDA PROFESSORA I	370108/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ATELIER CABELEIREIRO	AVENIDA PROFESSORA I	369777/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
AV TRAVEL - AGENCIAS	AVENIDA PROFESSORA I	373224/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
C. A. SACCONI TECNOL	RUA MIGUEL PAULO PER	360763/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CASABELLA FRAGRANCIA	AVENIDA PROFESSORA I	374077/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CDC - INFORMATICA AC	AVENIDA PROFESSORA I	346981/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CDC GRAFICA LTDA	AVENIDA PROFESSORA I	333232/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA ESPANHA	AVENIDA SANTOS DUMON	371530/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CRF COMERCIO DE REFE	AVENIDA PROFESSORA I	360079/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DELTA DISTRIBUIDORA	AVENIDA PROFESSORA I	371171/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ENOVA SERVICOS DE VA	AVENIDA PROFESSORA I	373998/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ESPLANADA PRODUTOS N	AVENIDA PROFESSORA I	345158/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO

ESTRELA ROSA UTILIDA	AVENIDA PROFESSORA I	375062/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
F. S. CUSTODIO CELUL	AVENIDA PROFESSORA I	353186/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FAEL ASSESSORIA COME	RUA OVIDIO CANTIDIAN	333501/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FERNANDES E BARBOSA	RUA SERGIO ERVILHA V	360792/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FIN'ART AVIAMENTOS E	AVENIDA PROFESSORA I	358820/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FITTRAIN SERVICOS AD	AVENIDA PROFESSORA I	345752/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GABRIELA C SANTIAGO	RUA SAO BENTO, 32	328148/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GIGA ENTRETENIMENTO	AVENIDA PROFESSORA I	372657/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GRIPPER PRESENTES LT	AVENIDA PROFESSORA I	341570/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
IFC - Q1 COMERCIO VA	AVENIDA PROFESSORA I	360419/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JESSICA TERRA NEGRAO	AVENIDA PROFESSORA I	360834/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LASN COMERCIO E REPR	RUA OTTILIA WEY PERE	360454/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LERIAL MODAS LTDA -	AVENIDA PROFESSORA I	338551/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LETICIA DAIELE RODRI	AVENIDA PROFESSORA I	346256/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LFO1 CHOCOLATES E PR	AVENIDA PROFESSORA I	332927/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LOBENS PARTICIPACAO	RUA RUA PROFESSORA D	354615/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LUCIANE BOSOKI DE CA	RUA FLORIANO PEIXOTO	349592/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LUCIANO CARRASCO MAR	RUA RUA AMIN ATHIE,	341041/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
M I DA SILVA ELETRON	AVENIDA AVENIDA PROF	327025/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MANY HANDS PRODUTOS	AVENIDA PROFESSORA I	347938/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARCIA SUELI GUEDES	AVENIDA PROFESSORA I	341514/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARCIO NATALINO DE O	RUA SAO BENTO, 32	350481/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIA HELENA BRANDAO	AVENIDA PROFESSORA I	351870/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MC COMERCIO E SERVIC	AVENIDA PROFESSORA I	365161/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
M.M. RICCI ALIMENTOS	AVENIDA PROFESSORA I	336129/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
M.M. TUR - AGENCIA D	AVENIDA PROFESSORA I	345491/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MN3 ASSISTENCIA MEDI	RUA OVIDIO CANTIDIAN	346469/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MOACYR RODRIGUES DE	AVENIDA PROFESSORA I	341673/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MOLEIRO E FRANCO RES	AVENIDA AVENIDA PROF	347044/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NATURAL JUICE COMERC	AVENIDA PROFESSORA I	337939/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NEOFENIX SERVICOS ME	RUA HELOISA OLIVEIRA	361234/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NUTRITASTE COMERCIO	AVENIDA AVENIDA PROF	340765/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
OFFICER SPORT COMERC	AVENIDA PROFESSORA I	322580/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
OZARE MOVEIS LTDA -	RODOVIA JOAO LEME DO	365589/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PATRICIA FLORIANO DA	RUA SAO BENTO, 32	364906/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
R.D.O. PARTICIPACOES	RUA RUA OVIDIO CANTI	326611/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
REEM COMERCIO DE ART	AVENIDA PROFESSORA I	341133/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RICARDO MACHADO TUFF	AVENIDA PROFESSORA I	362356/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
R.M. TECNOLOGIA E CO	AVENIDA AVENIDA PROF	368664/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
R.O.A.N COMERCIO LTD	RUA SEVERO PEREIRA,	330074/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ROSANGELA FLORIDO BA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	356934/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RR CAFE GOURMET LTDA	AVENIDA PROFESSORA I	330483/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RUAH SOLUCOES EM TEC	RUA MIGUEL PAULO PER	374126/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SABOR NORDESTINO DE	AVENIDA PROFESSORA I	332434/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SANSEG SEGURANCA E V	RUA VICTOR ALFARANO,	337245/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SAPATARIA E COSTURA	AVENIDA PROFESSORA I	351758/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SAPORE S.A	AVENIDA AVENIDA PROF	326631/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SILVANA ALCKMIN DE C	RUA DOS CRISTAIS, 31	370557/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SILVANA BRISOLA DIAS	AVENIDA PROFESSORA I	330243/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SONHO ENXOVAIS LTDA	RUA AMIN ATHIE, 109	324651/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SOROCABA CHICKEN COM	AVENIDA PROFESSORA I	369739/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TABOACO COMERCIAL DE	AVENIDA PROFESSORA I	348624/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TCI AGENCIA INTERMOD	RUA HELOISA OLIVEIRA	321190/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TELEFONICA BRASIL S.	AVENIDA PROFESSORA I	361260/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TEVA ALIMENTOS NATUR	RUA PROFESSOR TOLEDO	371055/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TEX BARREDS MODA LTD	AVENIDA PROFESSORA I	371532/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TRULL EMPREENDIMENTO	RUA MIGUEL PAULO PER	323864/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VALDIRENE ROSA ALVES	AVENIDA PROFESSORA I	339132/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIA S.A.	RUA PROFESSORA AZORA	344682/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIA VENETO DOCES E S	AVENIDA PROFESSORA I	355732/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIVIAN CRISTINA CAMP	RUA OVIDIO CANTIDIAN	370861/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIXEMARIE COSMETICOS	AVENIDA PROFESSORA I	325205/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VZA CONSULTORIA LTDA	RUA SERGIO ERVILHA V	332747/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
WILLIAM PESSINI	RUA MIGUEL PAULO PER	321514/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
WT KIDS COMERCIO DE	AVENIDA PROFESSORA I	336142/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ZEN LOTERIAS LTDA -	AVENIDA PROFESSORA I	370406/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ZENER LOCACAO DE EQU	RUA AMIN ATHIE, 62	339792/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANA PAULA SANCHES BA	RODOVIA JOAO LEME DO	366529/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
COMERCIAL ALMEIDA LT	RODOVIA JOAO LEME DO	354404/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
JAIR BATISTA DE OLIV	RODOVIA JOAO LEME DO	333467/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
LOJAS CEM SA	AVENIDA ENGENHEIRO E	366011/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIELE RODRIGUES LE	RUA ANTONIO CARLOS D	354134/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALZIRA SOLANI DE LIM	RODOVIA JOAO LEME DO	333933/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMERICA MOTORS LTDA	RUA ANTONIO CARLOS D	338491/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO RINALDO FILH	RUA SOUZA PEREIRA, 7	327743/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASAS - ASSISTENCIA S	AVENIDA WASHINGTON L	353086/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATHOL - AGENCIA E T	RUA MIGUEL ARCANGELO	361863/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BASSI & DIAS DE SA L	RUA FRANCISCO RODRIG	353392/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BLEND SOLUCOES INTEL	RUA DOUTOR UBALDINO	367387/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CENTRAL CURSOS E ASS	RUA SAO BENTO, 55	338310/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CENTROTEC MANUTENCAO	AVENIDA ADOLPHO MASS	342164/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONQUISTA CRED LTDA	RUA SAO BENTO, 32	353085/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CR PARTICIPACOES LTD	RUA ANDRE RODRIGUES	359991/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DANIEL LUIS TITTONEL	RUA ACACIO ANTONIO D	333132/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DARA MODAS COMERCIO	AVENIDA AVENIDA PROF	327492/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DIOGO DE FREITAS ROS	RUA CANANEIA, 20	325908/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EBDMED SOLUCOES EM S	RUA LAURA MAIELLO KO	327633/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELAINE CRISTINA LOPE	RUA SAO BENTO, 55	339035/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EMERSON ANDRIOS CAST	RUA BENEDITO CAMARGO	336304/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ETHERNA TREINAMENTOS	AVENIDA AVENIDA RUDO	361041/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDES STUDIO LTD	AVENIDA ELIAS MALUF,	375295/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FGS IDIOMAS E COMERC	RUA TOMAS DA MOTA, 5	323093/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GALPAO DESIGN LTDA.	RUA DOUTOR JULIO MAR	331984/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GR EVENTOS E BUFFET	RUA ANTONIO CARLOS D	326013/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HABITE FACIL SERVICO	RUA CAPITAO GRANDINO	324182/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INVESTWORK GESTAO E	RUA JOAO DIAS DE SOU	326971/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRAYDES DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR UBALDINO	342074/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IVETE ROCHA SOROCABA	RUA DOUTOR CAMPOS SA	341613/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

JOAO ANTONIO RODRIGU	RUA JOAO RIBEIRO DE	339761/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO FERNANDES MARQU	PRACA PIO XII, 65	328096/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE LUIS SEIKITSI G	RUA ANTONIO ADADE, 5	324089/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSEFA LIVINA DOS SA	RUA JULIO RIBEIRO, 4	351102/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JP GONCALVES ALUMINI	RUA ANDRE RODRIGUES	352480/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JURACY CARDOSO JUNIO	RUA DOUTOR UBALDINO	364126/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JVA COMERCIO DE ARMA	RUA ANTONIO CARLOS D	373899/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KARINE MORAES DE SOU	RUA BENEDITO ROSA SI	366418/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KENNY WILK ATAIDE BA	RUA SAO BENTO, 32	366708/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L. BERTUSO LTDA	RUA HOMERO HONORATO	347870/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LEIDE MASIERO TAQUES	RUA GALILEU PASQUINE	348439/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCAS BARBOSA DA FON	RUA RAMON HARO MARTI	345203/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAF PARK LTDA - EPP	RUA MANAIAS, 130	329523/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MANASKO IMPORTACAO E	RUA ANTONIO CARLOS D	331408/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAPS TRANSPORTES EIR	RUA MIGUEL ARCANGELO	344225/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARAVILHA PROMOCAO D	RUA RAMON HARO MARTI	324823/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCELO DOS SANTOS F	RUA RAMON HARO MARTI	341223/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA LUCIA FERREIRA	RUA ANA CONCEICAO FR	329949/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAUCAPRI EMPREENDIME	RUA ANTONIO CARLOS D	343393/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAYARA CONDE E SILVA	RUA HORACIO CENCI, 1	368605/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MVI CAPITAL EIRELI	RUA CORONEL JOSE PED	327094/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
M3STORAGE BRASIL SEL	AVENIDA DOUTOR AFONS	347882/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OCEANAIR TAXI AEREO	RUA CASEMIRO DE ABRE	350241/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAPE PARTICIPACOES E	RUA JOAO DIAS DE SOU	340487/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEREIRA PINTO & PILE	AVENIDA ADOLPHO MASS	325054/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PGS SERVICOS DE RECU	RUA HUMAITA, 140	350118/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POLIMPORT COMERCIO E	AVENIDA PROFESSORA I	363496/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
POLITANO VIAGENS E T	AVENIDA PROFESSORA I	338885/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRJ INVESTIMENTOS E	RUA JOAO DIAS DE SOU	348153/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RD EMPREENDIMENTOS E	AVENIDA ENGENHEIRO C	338096/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REALMATRIZ EMPREENDI	RUA RIACHUELO, 460	329273/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RODOVISA CARGAS ESPE	AVENIDA GARABED GANA	324401/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROSETI SERVICOS VETE	RUA PROFESSOR ABEL C	333803/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SAMUEL MARTINS COSTA	RUA SAO BENTO, 55	357201/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOLUTION GROUP ENGE	RUA MIGUEL ARCANGELO	325125/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROGRILL COMERCIO D	RUA SAO BENTO, 32	370743/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOUZA CRUZ S.A	RUA ANTONIO CARLOS D	365173/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUHOME CONSULTORIA,	RUA VEREADOR SANTO M	340822/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TALYS CARLOS DE OLIV	RUA DOUTOR UBALDINO	331545/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TAMIREZ ALVAREZ BERN	RUA JULIO RIBEIRO, 4	352835/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TEMSA DO BRASIL LTDA	RUA ANTONIO ADADE, 5	335275/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TROPEIRO ATLETICO CL	RUA ANTONIO ADADE, 5	321502/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TROPEIRO ATLETICO CL	RUA ANTONIO ADADE, 5	325603/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TULKAREN PARTICIPACO	RUA ANTONIO ADADE, 5	365618/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VEGAN HEART LTDA	RUA DOUTOR UBALDINO	361902/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VESUVIUS ACADEMY LTD	RUA PROFESSORA MARIA	347837/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIANOVA AUTOPECAS LT	RUA LUZIA EUFROZINA	337246/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VINICIUS JOSE FILGUE	RUA DOUTOR NICOLAU A	338980/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WANDERLEY FAVORETTO	RUA DOUTOR BRAGUINHA	320724/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WELLINGTON AMANCIO R	RUA ORLANDO BISMARA,	330342/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WORK GRAVADORA E EDI	AVENIDA AVENIDA VICT	360770/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ZENON STUCKUS SOBRIN	RUA SAO BENTO, 57	362159/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADELAAR CONSULTORIA	RUA RUA ELOIR RODRIG	346914/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ANTONIO FOGAC	AVENIDA ARDUINO MORA	370649/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CCR TRUCK POSTO DE M	RUA ANTONIO APARECID	332659/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CUSTOM ASSESSORIA E	RUA OLINDA LUZ MARTH	350076/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DELLA VIA PNEUS LTDA	RUA ANTONIO APARECID	358066/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO DOS SANTOS BAS	RUA RUA JOSE ANTUNES	375311/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTANCIA RURAL EVENT	RODOVIA JOAO LEME DO	346270/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA CRISTINA ROS	RUA FRANCISCO PRADO	353443/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FAMILY CORRETORA DE	RUA GENERAL OSORIO,	338894/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FAST DISTRIBUIDORA D	RUA ANTONIO APARECID	374463/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIEL PIRES VIEIRA	RUA CARLOS ROBERTO D	323313/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENESIS ELETRO ENGEN	RUA GIACOMO ZORZI, 3	368928/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIZELIA SOARES TAVAR	RUA FRANCISCO PRADO	373920/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUICE ONE SUCOS E AL	AVENIDA JOAO SPADOTO	329313/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MR TRUCK IMPLEMENTOS	RUA ANTONIO APARECID	367331/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CELSO VIEIRA D	RUA CHILE, 930	328437/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO ROBERTO DOS RE	RUA DOUTOR LUIZ MEND	341556/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEM VIDDA DISTRIBUID	RUA MARIO COVAS, 358	329849/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX CARRIEL RIVAS R	RUA RUA JOAO SOLER G	333007/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ALINE GRISOLIA DOS S	RUA ANGELINA CAMPOS	324872/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BIANCHI & OLIVEIRA C	RUA SOUZA PEREIRA, 9	356677/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CALCADOS FRAMAR LTDA	RUA IPIRANGA, 130	371563/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEL CISTIA CORRETORA	RUA JOSE TOTORA, 513	342672/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ERIVALDO GONCALVES D	ESTRADA SÍTIO MUCAMB	351923/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ESPARTA - TECNOLOGIA	RUA FARID MIGUEL HAD	349622/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JESSICA WAITHZOSKI D	RUA CORONEL PAULO FO	368964/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KARINE HOFFMANN DA C	AVENIDA COMENDADOR P	337434/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LUIZ ALVES DOS SANTO	ESTRADA SAO BENTO LA	321955/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MAGAZINE FOKA DE ATI	RUA ANTONIO RODRIGUE	365517/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MILL CONSULTORIA EDU	AVENIDA DAS AZALEIAS	337338/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MLVA COMERCIO DE ROU	AVENIDA COMENDADOR P	327449/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MUNDOKOR COMERCIO DE	RUA RAPHAEL DIAS DA	369001/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RONALDO BORGES SOCIE	RUA VICTORIA SACKER	371239/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SANTA FE EQUIPAMENTO	RUA SOFIA MITELMAO,	357028/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
V.R DE BARROS MOURA	AVENIDA LONDRES, 460	332588/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 19 de maio de 2022.

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2022/012.463-0
 DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba
 DOADORA: TRANSPORTADORA J E R LTDA
 OBJETO: Doação de Serviços de Transporte para o JOMI.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0000, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor Pedro Roberto de Souza, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a empresa TRANSPORTADORA J E R LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada AVENIDA VICTOR ANDREW ZONA INDUSTRIAL, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 71.605.778/0000, neste ato representada por, MARIA CAROLINA ROMERO, portador da identidade RG nº 34.67, inscrito no CPF sob o nº 226.787, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de transporte para o JOMI, no dia 24 de maio de 2022, para a cidade de Cerquilha.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de transporte para o JOMI, totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 20 de maio de 2022.

DONATÁRIA: Pedro Roberto de Souza

DOADOR:

Carolina Teles Romero
Gerente Financeiro
RG: 34.471
CPF: 226.787

Testemunhas:

1. CARLOS A. DE N. 2. Eilton H.S. dos

RG: 20.695.

RG: 34.471.

CPF: 27.3352

CPF: 346.164.89

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba**

Edital nº 037/2022

O Procon de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca reclamação individual.

Trata-se de alteração da decisão proferida no Edital 017/22-PROCON a respeito da seguinte FA:

FA nº.: 35019.001.20-0002904

Consumidor(a): JOÃO BEZERRA DA SILVA

Fornecedor: TRES COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA

Decisão anterior: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Decisão: Reclamação Encerrada Não Fundamentada

O Procon de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca reclamação individual.

Trata-se de alteração da decisão proferida no Edital 014/22-PROCON a respeito da seguinte FA:

FA nº.: 35019.001.21-0015931

Consumidor(a): GERALDO AFONSO ISIDORO

Fornecedor: BANCO BMG

Decisão anterior: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Decisão: Reclamação Encerrada Não Fundamentada

Sorocaba, 25 de maio de 2022.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

Procon Sorocaba/SP

SEURBSecretaria de Urbanismo
e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
 Divisão de Licenciamento e Controle
 Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 23/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou

Processo 2019/ 23099-5

Nome LEANDRO JANEZ AMANCIO / YOSHIO SHIMOTE

Auto de Infração **370/2021 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5566/2019 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA**

Endereço de Ação RUA CARLINDO DE ALMEIDA, QUADRA Q LOTE 4

QUINTAIS DO IMPERADOR I

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo
Secretário

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 129/2022**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jean Jacques Conti Minelli, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de maio de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Processo nº 816/2022, destinado a aquisição de cavalete de PVC DN 20, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 13/06/2022, às 10:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 941557), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 26 de maio de 2022. – Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 710/2022

INTERESSADO: JOÃO LUIZ SANCHES ANDRADE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIO PICCINI – 87 – Q.3 L9A – JD PRESTE DE BARROS

Nº: 702/2022

INTERESSADO: EDSON RUIZ

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOROTHY DE OLIVEIRA – 541 – JD DO SOL

Nº: 2740/2021

INTERESSADO: MARCOS TADEU PICIAPELLI VERDRAMINI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: MARIA JOSE DAMIAN MOLINA – 50 CASA 2 - CERRADO

Nº: 3578/2021

INTERESSADO: JAILTON BARBOSA DE FREITAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA HIDETOSHI YOSHIMOTO (ANT.R110 E 11) – 105 – PQ. SAO BENTO

Nº: 2739/2021

INTERESSADO: MARCOS TADEU PICIAPELLI VERDRAMINI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: MARIA JOSE DAMIAN MOLINA – 50 CASA - CERRADO

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

Extrato do Contrato nº 11/20

Processo nº 0368/20

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato 011-20 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade mensal e corretiva ilimitada, com fornecimento de mão de obra especializada, em equipamentos “NO BREAKS”, localizados nos Terminais Santo Antônio e São Paulo

Prazo: 22/05/22 a 21/05/23.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

CONTRATADA: Igor Campelo Pereira-ME

Nome Fantasia: Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos

CNPJ: 26.739.861/0001-80

Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 20 de maio de 2022.

Sorocaba, 26 de maio de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

Errata de publicação do extrato de publicação de abertura de edital, presente no Jornal Oficial do Município, às folhas nº 04, edição nº 2.992, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 01/22

Leia-se:

Pregão Presencial nº 01/22

Mônica Santos Hirata

Pregoeira

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.012/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MICHEL GUIMARAES ARIEDE (matrícula 515332), do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, da Secretaria de Administração, a partir de 25 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.013/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, NICOLY FERNANDA ASSAF BELORIO (matrícula 578029), do cargo de AUX. DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.014/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, DEBORA LIMA DE MORAIS (matrícula 593449), do cargo de AUX. DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.015/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de LUANA ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA (matrícula 590088), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.016/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANE BOLZAN SOUZA (matrícula 590100), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 26 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 013/21

Processo nº 2430/20

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato 013/21 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Treinamentos/Cursos Obrigatórios Contínuos relacionados à segurança do trabalho. Prazo: 17/05/22 a 16/05/23.

Alteração: Fica o referido contrato, alterado em sua Cláusula Terceira – Do Preço e do Pagamento – item 3.4 e na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Urbes, em seu item 5.5

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

CONTRATADA: Star Treinamentos Ltda.

Nome Fantasia: Star Treinamentos

CNPJ: 21.140.497/0001-13

Valor: R\$ 37.248,56 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)/ano.

Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 16 de maio de 2022.

Sorocaba, 26 de maio de 2022.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 30/05/2022

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEDU**Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

(Dispõe sobre a normatização da realização de banco de horas para atividades extraclasse pelos servidores que atuam nas unidades escolares.)

O Secretário da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017;

Considerando o Decreto nº 21.404/2014 que disciplina a realização de horas extras para fins de banco de horas;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização de banco de horas para atividades extraclasse planejadas fora do horário regular das aulas;

INSTRUI:

Art. 1º A participação dos servidores lotados nas unidades de ensino em atividades extraclasse ocorridas fora do horário regular das aulas será de caráter facultativo.

Art. 2º A realização e o desconto do banco de horas deverá respeitar os limites estabelecidos no Decreto nº 21.404/2014.

Art. 3º O banco de horas realizado pelos servidores lotados na unidade, deverá ser registrado no ponto (eletrônico/livro) e na planilha de frequência mensal enviada ao RH.

Art. 4º Para os docentes o desconto do banco de horas deverá ser realizado nos horários de HTP, de forma que não prejudique o atendimento aos estudantes e os trabalhos pedagógicos.

Art. 5º Para os auxiliares de educação o desconto do banco de horas deverá ser realizado nos horários de formação, de forma que não prejudique o atendimento/rotina das crianças.

Art. 6º Para os demais servidores lotados na unidade de ensino o desconto do banco de horas deverá ser previamente agendado a chefia imediata de forma que não prejudique o atendimento aos estudantes e à comunidade escolar.

Art. 7º Caberá a chefia imediata organizar e autorizar a realização do banco de horas, dentro dos limites estabelecidos no Decreto nº 21.404/2014, bem como organizar e autorizar o desconto do mesmo de forma que o atendimento aos alunos e os trabalhos pedagógicos (HTP e formações) não prejudique o andamento da rotina escolar.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 521/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 272/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VALOR: R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222.

<https://bit.ly/3OvY67I>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência a Tomada de Preços 07/2021 - Processo CPL 448/2021, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO JARDIM LEOCÁDIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que a Comissão Permanente de Licitações e o Sr. Secretário de Administração negaram provimento ao recurso impetrado pela licitante CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, mantendo sua inabilitação, conforme ata de julgamento exarada em 20/05/2021. As decisões encontram-se disponíveis no endereço <https://bit.ly/36dKtJh>. Diante do exposto, fica designado o dia 01/06/2022, às 09h30min, para abertura dos envelopes de propostas de preços. Sorocaba, 26 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 108/2022 – CPL nº. 199/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS E NEUROLÓGICOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 08/06/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/38VtxZ7> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 941567, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 127/2022 – CPL nº. 232/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 08/06/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/pH8PHqv> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 941403, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2022. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública n.º 016/2021- CPL n.º 296/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS DO SETOR 3 (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que a licitante LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. apresentou recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço <https://bit.ly/3iqhZcL>. Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 26 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022 – CPL nº. 239/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE BOTAS DE SEGURANÇA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A abertura será dia 09/06/2022 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3sXnjyE>, nº da licitação no Banco do Brasil: 941402, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de Maio de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 288/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 014/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA AV. MÁRIO CAMPOLIM COM A RUA ROMEU DO NASCIMENTO (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A. (RAZÃO SOCIAL) / NOME FANTASIA.

CNPJ N.º: 13.034.156/0001-35

VALOR: R\$ 2.757.070,32 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e setenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 060200.4.4.90.51.99.15.451.5006.1036.

<https://bit.ly/30FP2gu>

PAULA SIMONE MAGOGA LUZ

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 84/2022 – CPL nº. 148/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SEÇÃO DE DEFESA CIVIL – adjudicação e homologação do certame para empresa MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME nome fantasia (MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO) – CNPJ: 13.382.079/0001-04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3DQfExt> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 932223, pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 385/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 192/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DOS BANCOS EXISTENTES NAS PRAÇAS, PARQUES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LIFE CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI (RAZÃO SOCIAL) LIFE CONSTRUTORA (NOME FANTASIA).

VALOR: R\$ 257.077,99 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.20.15.452.5001.1007.

<https://cutt.ly/FF0kvfS>

Jéssica C. Pena

SEÇÃO DE PREGÕES

Agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" 2022 / 2º Semestre
EDITAL SECULT nº 03/2022

1. A Secretaria da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto 26.835, de 10 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que estão abertas as solicitações para agendamentos de eventos artísticos no Teatro Municipal "Teotônio Vilela", para o segundo semestre de 2022, de acordo com o estabelecido abaixo:

2. No ato da solicitação de agendamento, considera-se aceitas as normas previstas nos atos oficiais da Secretaria da Cultura/Teatro Municipal "Teotônio Vilela" e demais anexos, vigentes para as datas de apresentações, que ficará à disposição na íntegra aos interessados na sede da Secretaria da Cultura, no site da Prefeitura de Sorocaba e da Secretaria da Cultura.

3. Fica vedado o uso do Teatro Municipal para a realização de formaturas, colação de grau, eventos de cunho religioso ou políticos partidários e outros eventos sem caráter artístico, com exceções aos eventos de caráter técnico administrativo realizado pelas Secretarias e Autarquias Municipais, conforme descrito pelo decreto nº 26.835, de 10 de janeiro de 2022.

4. Serão aceitas as solicitações de agendamentos para o período de **01 de agosto à 22 de dezembro de 2022**, conforme calendário constante no anexo II (Agenda 2º Semestre 2022) deste edital. As datas disponíveis deverão ser solicitadas conforme a disponibilidade e por períodos.

I – Dos Períodos:

- a) manhã: das 08h00min às 13h00min;
b) tarde: das 13h00min às 18h00min;
c) noite: das 18h00min às 23h00min.

II – Nos períodos solicitados para montagens, fica proibido qualquer tipo de ensaio ou apresentações por motivos de segurança e normas internas.

5. As solicitações de agendamento devem indicar data(s) e o(s) período(s). No período deve constar horário de montagem, passagem de som, ensaio técnico, duração de espetáculo, desmontagem, retirada do material cênico e número de sessões por período, sempre respeitando os horários estabelecidos neste edital.

6. Serão aceitas somente as solicitações apresentadas através do Formulário de Solicitação de Agendamento, constante no anexo III deste edital, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos obrigatórios citados no anexo I deste edital, que deverão ser anexados e enviados exclusivamente para o e-mail: agendamentotmtv2022@gmail.com, no período de **26 de maio à 19 junho de 2022 até as 23h59min**, impreterivelmente.

7. Considerando o grande número de academias de dança na cidade e visando o melhor atendimento a todas, será permitido solicitar por ano 02 (duas) datas por academia. Demais produções artísticas e parcerias serão permitidas solicitar no máximo 06 (seis) datas por semestre, salvo em casos de eventos próprios da Secretaria da Cultura.

8. Não serão aceitas as solicitações sem as indicações previstas no anexo III (Formulário de Solicitação de Agendamento) e anexo I (Documentos obrigatórios) deste edital, que deverão ser anexados no ato da solicitação conforme descrito no item 6.

9. As solicitações serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para os eventos de cunho artístico, Leis de Incentivo à Cultura e Parcerias, desde que não haja a cobrança de ingressos e seguindo as propostas da Secretaria da Cultura.

10. Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito, remanejando as datas quando possível ou realizando um sorteio presencial das datas através de comunicado oficial aos interessados.

11. A utilização do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" será feita mediante o depósito dos valores citados na Portaria SECULT nº 06/2022, no Fundo Municipal de Cultura.

12. A lotação da plateia do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" é de 414 lugares, sendo 406 poltronas comuns, 4 poltronas para obesos e 4 espaços reservados a pessoas com deficiência e cadeira de rodas, conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de novembro de 1997 e Lei nº 11.417, de 21 de setembro de 2016.

I – É obrigatório a reserva de 14 ingressos cortesias que serão destinados a Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Cultura por apresentação, sendo sequenciais na fileira F1 a F14.

II – A produção terá direito a 20 ingressos cortesias por apresentação.

13. A confirmação da solicitação de agendamento será efetuada oficialmente pela Secretaria da Cultura, devendo o interessado cumprir os prazos estabelecidos para a solicitação de agendamento, depósito da reserva mínima, assinatura do termo de compromisso e regulamento interno, sob pena de cancelamento da reserva solicitada.

14. Os casos não previstos neste edital serão apreciados e decididos pela Secretaria da Cultura do município de Sorocaba.

Luiz Antônio Zamuner
Secretário de Cultura

ANEXO I – Documentos necessários para utilização do Teatro Municipal "Teotônio Vilela"

I – PARA TEATRO ADULTO OU INFANTIL – Documentos obrigatórios no ato da solicitação:

- a) Cópia do certificado de Inscrição e situação cadastral do CNPJ;
b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba;
d) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante INSS e Receita Federal;
e) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante o FGTS.

Observação: Não serão aceitas as inscrições em que o CNPJ não comprove a natureza artística.

Documentos que deverão ser entregues após a contemplação da data, com até 30 (trinta) dias antes do espetáculo:

- a) Comprovante do direito de adaptação teatral;
b) Atestado de liberação dos direitos autorais;
c) Ficha técnica do espetáculo, contendo os nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT) dos integrantes do elenco. Em caso de pessoas menores de idade, deverá ser apresentada uma autorização do responsável legal;
d) Apresentação do DRT de toda a equipe técnica, conforme consta no artigo 6º, e § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 – SATED;
e) Em casos de montagens de estruturas, equipamentos circenses ou acrobáticos que sejam fixados por cabos ou outros tipos de acessórios na estrutura do Teatro, deverá ser emitida e encaminhada através de um engenheiro responsável a ART (Anotação de responsabilidade técnica) da estrutura e dos equipamentos utilizados; documentação do profissional habilitado que realizará o manuseio dos equipamentos e a documentação do profissional que realizará a apresentação;
f) Sinopse do espetáculo e faixa etária recomendada;
g) Release com fotos para divulgação;
h) Outras informações a critério do interessado.

II – PARA MUSICA OU DANÇA – Documentos obrigatórios no ato da solicitação:

- a) Cópia do certificado de Inscrição e situação cadastral do CNPJ;
b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba;
d) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante INSS e Receita Federal;
e) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante o FGTS.

Observação: Não serão aceitas as inscrições em que o CNPJ não comprove a natureza artística.

Documentos que deverão ser entregues após a contemplação da data, com até 30 (trinta) dias antes do espetáculo:

- a) Programa do espetáculo;
b) Atestado de liberação dos direitos autorais;
c) Ficha técnica do espetáculo, contendo os nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT) dos integrantes do elenco. Em caso de pessoas menores de idade, deverá ser apresentada uma autorização do responsável legal.
d) Apresentação do DRT de toda a equipe técnica, conforme consta no artigo 6º, e § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 – SATED;
e) Em casos de montagens de estruturas, equipamentos circenses ou acrobáticos que sejam fixados por cabos ou outros tipos de acessórios na estrutura do teatro, deverá ser emitida e encaminhada através de um engenheiro responsável a ART (Anotação de responsabilidade técnica) da estrutura e dos equipamentos utilizados; documentação do profissional habilitado que realizará o manuseio do equipamento e a documentação do profissional que realizará a apresentação;
f) Sinopse do espetáculo e faixa etária recomendada;
g) Release com fotos para divulgação;
h) Outras informações a critério do interessado.

ANEXO II

Julho 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	OBSERVAÇÃO: Mês de Julho reservado para a 41ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba.					

SECULT

Secretaria da Cultura

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022. Teatro Municipal "Teotônio Vilela"

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: _____
 CNPJ: _____
 ENDEREÇO: _____ Nº: _____
 CIDADE / UF: _____ CEP: _____
 CELULAR: _____ TEL COM: _____
 E-MAIL: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

PROPOSTA

NOME DO ESPETÁCULO: _____

Agosto 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DATA(S)	PERÍODO(S) DE USO	VALOR TOTAL
/ /2022	() 08-13hs, finalidade: () 13-17hs, finalidade: () 17-23hs, finalidade:	R\$
/ /2022	() 08-13hs, finalidade: () 13-17hs, finalidade: () 17-23hs, finalidade:	R\$
/ /2022	() 08-13hs, finalidade: () 13-17hs, finalidade: () 17-23hs, finalidade:	R\$
/ /2022	() 08-13hs, finalidade: () 13-17hs, finalidade: () 17-23hs, finalidade:	R\$
/ /2022	() 08-13hs, finalidade: () 13-17hs, finalidade: () 17-23hs, finalidade:	R\$
VALOR TOTAL DAS GARANTIAS		R\$

- A confecção dos ingressos é de responsabilidade do AUTORIZADO, é obrigatório constar horário, local de apresentação, valores (Inteira, Meia e promoção) e faixa etária recomendada, em número de 414 lugares numerados de acordo com o mapeamento da plateia do TMTV, conforme Lei nº 7.199, de 02 de Agosto de 2004.

- A utilização do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" será feita mediante o depósito dos valores citados na Portaria SECULT nº06/2022

DATA: ____/____/2022

Assinatura
Representante legal

Assinatura
Responsável Secult - TMTV

PORTARIA SECULT nº 03/2022
REGULAMENTO INTERNO

(Revogação da Portaria 02/2019 – Dispõe sobre regulamento interno do Teatro Municipal Teotônio Vilela)

Este regulamento tem por objetivo o bom funcionamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela", pela preservação e conservação de suas instalações e pela definição de responsabilidades e competências, a fim de que se estabeleçam melhores condições de trabalho aos grupos que dele se utilizam, bem como do próprio público.

1. As entradas e saídas dos artistas serão realizadas sempre pela porta lateral (coxia n.1) do Teatro Municipal Teotônio Vilela.

Entrada – O artista ao chegar às dependências do TMTV deverá ser devidamente recepcionado por um membro da equipe de apoio ou segurança do AUTORIZADO, a fim de orientá-lo sobre o uso dos camarins e as normas do teatro.

É proibida à entrada de qualquer pessoa que não faça parte do espetáculo. (Acompanhantes, amigos, responsáveis dos artistas ou afins).

O artista ao adentrar as dependências do TMTV ficará sob total responsabilidade e cuidados da equipe de apoio do AUTORIZADO.

As medidas citadas acima são de extrema necessidade, a fim de preservar integralmente os artistas, quanto a segurança e privacidade, pois os mesmos deixam seus pertences pessoais no recinto, trocam de figurino nas coxias e nos camarins.

Saídas – Após a apresentação do espetáculo o artista deverá ser encaminhado à porta lateral do TMTV (coxia n.1)

A equipe de apoio ou segurança do AUTORIZADO ficará responsável por conduzi-lo até o seu responsável de direito.

O artista deverá sair do recinto com seus adereços e pertences pessoais, se for necessária ajuda no transporte dos mesmos, deverá a equipe do AUTORIZADO realizar esse transporte.

Ficará, portanto, proibido à entrada de qualquer pessoa que não seja parte do espetáculo, a fim de fotografar ou buscar o artista nos camarins.

2. Todas as montagens deverão respeitar os horários de almoço (12h às 13h) e jantar (18h às 19h) dos funcionários, que poderão ser modificados conforme necessidade e prévio acordo, mas em hipótese alguma excluída.

3. A porta de entrada do TMTV ao público será aberta 01 hora antes do início do espetáculo e a plateia aberta com 15 minutos;

4. A venda de ingressos será procedida da bilheteria do TMTV pelo AUTORIZADO uma hora antes do espetáculo, facilitando sempre a fiscalização pela Administração do Teatro, não havendo reembolso ou troca de ingressos em caso de atraso;

5. O ingresso deverá ser apresentado individualmente, na Portaria do TMTV, sob a responsabilidade do AUTORIZADO o cumprimento, inclusive em espetáculos de grupos escolares.

6. A conferência da arrecadação da venda de ingressos será feita pela administração do Teatro Municipal através de borderô específico, antes do término do espetáculo, com a presença de um representante do AUTORIZADO.

7. O controle de entrada do público na plateia é de responsabilidade do AUTORIZADO. Não será permitida a entrada de público após o início do espetáculo, somente em caso de espetáculo com intervalo, ficará a critério do AUTORIZADO a entrada de público retardatário, que aguardará no saguão o intervalo.

8. Os ingressos deverão ser confeccionados de acordo com o número de lugares existentes no Teatro, com uma diferenciação máxima de 03 (três) preços para serem comercializados (inteira, meia e promoção).

9. É obrigatório constar nos ingressos os valores do espetáculo, classificação etária e a proibição da entrada após o início do espetáculo. No caso dos ingressos que não forem identificados com os valores, será contabilizado no borderô o valor da inteira.

10. O AUTORIZADO deverá encaminhar os valores dos ingressos com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao evento, bem como, endereços e contatos de pontos de venda.

11. O Autorizado deverá encaminhar ofício à entidade arrecadadora de Direitos Autorais,

12. O AUTORIZADO deverá encaminhar os 14 (quatorze) ingressos para uso do TMTV/Secretaria da Cultura do Município, sendo obrigatórios os ingressos sequenciais da fileira F1 a F14, até no mínimo 10 dias antes do evento.

13. Não utilizar os 14 (quatorze) ingressos cortesia do TMTV, sem prévia autorização;

14. O Autorizado terá direito a 20 (vinte) convites cortesia por espetáculo; ultrapassando esse número, o excedente será pago pelo contratante ao Teatro Municipal pelo preço normal (inteira) da bilheteria do espetáculo.

15. Em caso de adoção de sistema automatizado de venda e emissão de ingressos, o Teatro Municipal reserva-se o direito de estabelecer taxa compatível.

16. É terminantemente proibido o trânsito de público nos bastidores durante o evento. O acesso dos bastidores à plateia se dará somente pela porta principal, mediante apresentação de ingresso.

17. A saída do público deverá ser orientado pela equipe de apoio ou seguranças do AUTORIZADO. Para eventos de cunho particular; academias e escolas de dança, grupos e escolas de teatro cujo público é formado pelo núcleo familiar do artista, ficará proibida a saída pelo rol do TMTV, evitando tumultuo e atrasos.

As medidas citadas acima são de extrema necessidade, a fim de garantir o fluxo e a saída do público de forma organizada e segura.

18. O Teatro Municipal não se responsabiliza por compromissos firmados entre o AUTORIZADO e seus patrocinadores, para realização de qualquer tipo de venda ou merchandising nas dependências do local. Qualquer solicitação desse sentido deverá ser encaminhada para administração do Teatro Municipal com antecedência mínima de 5 dias da estreia para avaliação da mesma.

19. É proibida a venda, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do TMTV, exceto em eventos específicos com solicitação de autorização antecipada, e através de entidades beneficentes cadastradas no Fundo Social de Solidariedade.

20. É proibida a comercialização de qualquer tipo de produto nas dependências do TMTV, salvo em caso de contrato legitimado em processo licitatório e cláusula anterior.

21. É terminantemente proibido fumar nas dependências do TMTV, conforme Lei Estadual nº 13.541;

22. É terminantemente proibido beber e comer na plateia, cabine técnica, palco e coxias do TMTV;

23. É terminantemente proibida a pintura de cenários no interior do TMTV;

24. Fica expressamente vedado o uso e aplicação de quaisquer produtos químicos, ou de outra espécie, no piso, equipamentos ou em qualquer dependência do TMTV, sem prévia aprovação e autorização;

25. Será permitido o uso de equipamentos de som e luz do TMTV, desde que por pessoa devidamente habilitada e com autorização do responsável pelo grupo que estiver utilizando o teatro, com prévia aprovação e autorização, sob a supervisão de técnicos do TMTV.

26. O AUTORIZADO deverá documentar o uso de qualquer equipamento extra aos do teatro, como os de projeção, exibição de filmagens e quais os espaços que ocuparão.

27. Realizar Visita técnica ao TMTV antes da realização do evento, através de agendamento prévio, pelo telefone (15) 3238 2222 ou pelo e-mail tmtv@sorocaba.sp.gov.br

28. A capacidade de carga máxima das varas cênicas é de 120 kg (cento e vinte quilogramas) distribuídos por toda extensão da vara.

29. É de responsabilidade do AUTORIZADO apresentar funcionário profissional em área técnica para a atividade de maquinista das varas do TMTV.

30. A preparação das coxias, rotundas, cortinas e demais serviços de contrarregra são de responsabilidade do AUTORIZADO;

31. É de responsabilidade do AUTORIZADO a reposição da glicerina utilizada na máquina de fumaça, com observância a regulamentação do INMETRO;

32. É obrigatória a utilização de linóleo ou material compatível para apresentações de Dança, sendo de obrigação do AUTORIZADO a locação deste material.

33. É de responsabilidade do AUTORIZADO a operação e gravação de cenas nas mesas de som e luz.

34. A tensão máxima do TMTV é 220 volts e 63 Amperes, sendo para o caso de demanda superior a locação de gerador, com ART do equipamento por conta do AUTORIZADO.

35. O Rider do espetáculo, suas demandas e infraestruturas dentro da capacidade do Rider do TMTV, devem ser encaminhados ao TMTV, até 05 dias úteis antes do evento.

36. Durante o período de montagem cênica e afinação de luzes, fica proibida a presença de elenco no palco por motivos de segurança, sendo de responsabilidade do AUTORIZADO essa fiscalização.

37. É de responsabilidade do AUTORIZADO, a presença de seguranças ou monitores de orientação para o público no saguão do Teatro e para os artistas na entrada e saída das coxias.

38. É terminantemente proibido o estacionamento ao lado da porta lateral do TMTV, exceto para carga e descarga;

39. A carga e descarga de materiais de cenários e equipamentos de som e luz são de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

40. Os equipamentos devem ser apoiados em pallets, box ou praticáveis de forma a não comprometer a conservação do piso do teatro.

41. O TMTV não se responsabiliza por danos e furtos a equipamentos e cenários, bem como vestiário, vestimentas e itens pessoais, sendo o AUTORIZADO responsável pela organização e segurança nos bastidores e plateia do teatro.

42. A montagem de estrutura para apoio ou cenografia que o AUTORIZADO pretenda instalar nas dependências internas do hall de entrada e palco do teatro, deverá ser comunicado com antecedência à Administração do Teatro, para avaliação e autorização, cabendo ao interessado providenciar ART e LAUDO da

referente instalação e se responsabilizando pelos custos e manutenção do equipamento, além de responder por eventuais acidentes causados pela montagem e utilização da estrutura. Fica acertado entre as partes que qualquer intervenção aérea com uso de equipamentos circenses ou acrobáticos que sejam fixados cabos ou outros tipos de acessórios na estrutura do teatro deverão apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) do engenheiro responsável, conforme descrito no edital.

43. O AUTORIZADO deverá indicar o responsável pela utilização do Camarim, retirando a chave na Administração do TMTV.

44. A montagem e desmontagem deverão ocorrer no mesmo dia da apresentação, dentro do período solicitado, sendo que o TMTV deverá ser entregue livre, limpo e desimpedido até as 23h00min, impreterivelmente.

45. A tolerância de horários estende-se aos projetos e parcerias da SECULT;

46. Quando houver duas atividades distintas, o horário de montagem será compartilhado, duas horas no máximo, para cada um dos eventos;

47. O Teatro deverá ser informado, previamente sob qualquer efeito especial (água, fumaça, gelo seco, neve artificial, etc) podendo ou não permitir sua utilização. O uso desses efeitos deverá estar dentro de todas as normas de segurança, conforme AVCB e a responsabilidade sob possíveis danos recairá sob o AUTORIZADO.

48. Os autorizados nos dias de compartilhamento de espetáculos deverão cumprir pontualmente os horários de liberação de entrada e saída do teatro, deixando os espaços comuns e palco desimpedidos e limpos.

49. A montagem de estrutura para apoio ou cenografia que o interessado pretenda instalar nas dependências externas ou no hall de entrada do TMTV, deverá ser comunicada com antecedência à Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Cultura, para avaliação e autorização, cabendo ao interessado providenciar ART da referente instalação se responsabilizando pelos custos e manutenção do equipamento, além de responder por eventuais acidentes causados pela montagem e utilização da estrutura.

50. O AUTORIZADO será responsável por todas as despesas decorrentes junto aos órgãos arrecadadores de direitos autorais, não cabendo reclamações legais e/ou fiscais ao Teatro Municipal.

51. O AUTORIZADO será responsável por todas as despesas decorrentes de salários, acidentes de trabalho, seguros e demais obrigações de ordem trabalhista e previdenciária, referente ao seu pessoal ou por ele contratado, assumindo ainda a obrigação de cumprir todas as leis, decretos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relativos à execução de seus serviços ficando responsável também pelas penalidades aplicadas pelos poderes públicos as infrações que venha cometer.

52. Nos espetáculos que envolvam crianças e/ou adolescentes, é obrigatória a observância das normas em vigor no "Estatuto da Criança e do Adolescente", sendo de total responsabilidade do AUTORIZADO que estiver se apresentando a segurança do menor;

53. A administração do Teatro Municipal Teotônio Vilela se reserva o direito de interromper, ou suspender a atividade no caso de descumprimento das normas de segurança do TMTV.

54. O teatro não dispõe de afinadores de piano, carregadores, roadies e camareiras. Havendo necessidade os AUTORIZADOS deverão contratar diretamente e comunicar a administração do Teatro.

55. O piano, púlpito, projetor, mesas e bandeiras, não poderão ser removidos do local disposto no TMTV, não estando incluído no aluguel ou parcerias, caso necessite, deverão ser solicitados na visita técnica, para utilização do piano a autorização deverá ser solicitada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência ao evento, para avaliação e liberação e assinatura de Termo de Responsabilidade.

56. O descumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento e demais atos oficiais que regulamentam o uso do TMTV, implicará em multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

57. Caso o autorizado não cumpra o que foi acordado fica impedido de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de 2 (dois) anos além da multa prevista na cláusula anterior e demais atos oficiais;

58. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário de Cultura

PORTARIA SECULT nº 06/2022

(Revogação da Portaria nº 02/2022 – Dispõe sobre valores dos preços públicos de utilização do TMTV)

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os valores dos preços públicos de utilização por terceiros no Teatro Municipal "Teotônio Vilela", citado no Decreto nº 26.835, de 10 de janeiro de 2022, DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços para utilização do "Teatro Municipal Teotônio Vilela" para o 2º semestre de 2022, os quais serão sempre recolhidos junto ao Fundo Municipal de Cultura do Município de Sorocaba. A utilização do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" será feita mediante o pagamento de 10% (dez por cento) da renda bruta de cada apresentação mais garantias mínimas.

§1º Fica estabelecido o recolhimento prévio de garantias mínimas de R\$ 300,00 (trezentos reais) por período de apresentação quando o evento for realizado de segunda a quinta-feira.

§2º Fica estabelecido o recolhimento prévio de garantias mínimas de R\$ 700,00 (setecentos reais) por período de apresentação quando o evento for realizado de sexta-feira a domingo e feriados.

§3º Caso exista a necessidade de montagens com duração além do período previsto para a realização da apresentação, o solicitante poderá solicitar um ou dois períodos adicionais para a mesma data, caso tenha disponibilidade na agenda e mediante a solicitação com antecedência. A locação desses períodos será no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por período solicitado, exclusivos para montagens de cenários e equipamentos, não permitindo apresentações ou ensaios por regras de segurança e normas internas.

§4º Para apresentações em que não houver a venda de ingressos e exclusivo apenas para convidados, o uso do Teatro Municipal será autorizado a título de aluguel com diária máxima de 10 (dez) horas, mediante o recolhimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§5º Cada período de duração de utilização do Teatro Municipal, que alude o caput e demais parágrafos deste artigo, compreende:

- a) manhã: das 08h00min às 13h00min;
- b) tarde: das 13h00min às 18h00min;
- c) noite: das 18h00min às 23h00min;

§6º Multa prevista nos atos oficiais que regulamentam o uso do Teatro Municipal no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e mais dois anos impedido de utilizar o espaço público.

Art. 2º As garantias mínimas dos valores referentes aos períodos de utilização do Teatro Municipal "Teotônio Vilela", deverão ser depositadas na conta do Fundo Municipal da Cultura nos termos da Lei nº 10.669, de 16 de dezembro de 2013, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento. Em casos de eventos em que o prazo seja menor que os 45 dias, a produção deverá pagar a garantia mínima em até 10 dias após a confirmação da data, ficando determinada a obrigatoriedade do envio do comprovante de depósito ou transferência para a administração do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" para validação do pagamento.

§1º Os valores referentes à porcentagem do borderô deverão ser pagos no término de cada apresentação, que também serão repassados ao Fundo Municipal da Cultura, nos termos da Lei nº 10.669, de 16 de dezembro de 2013.

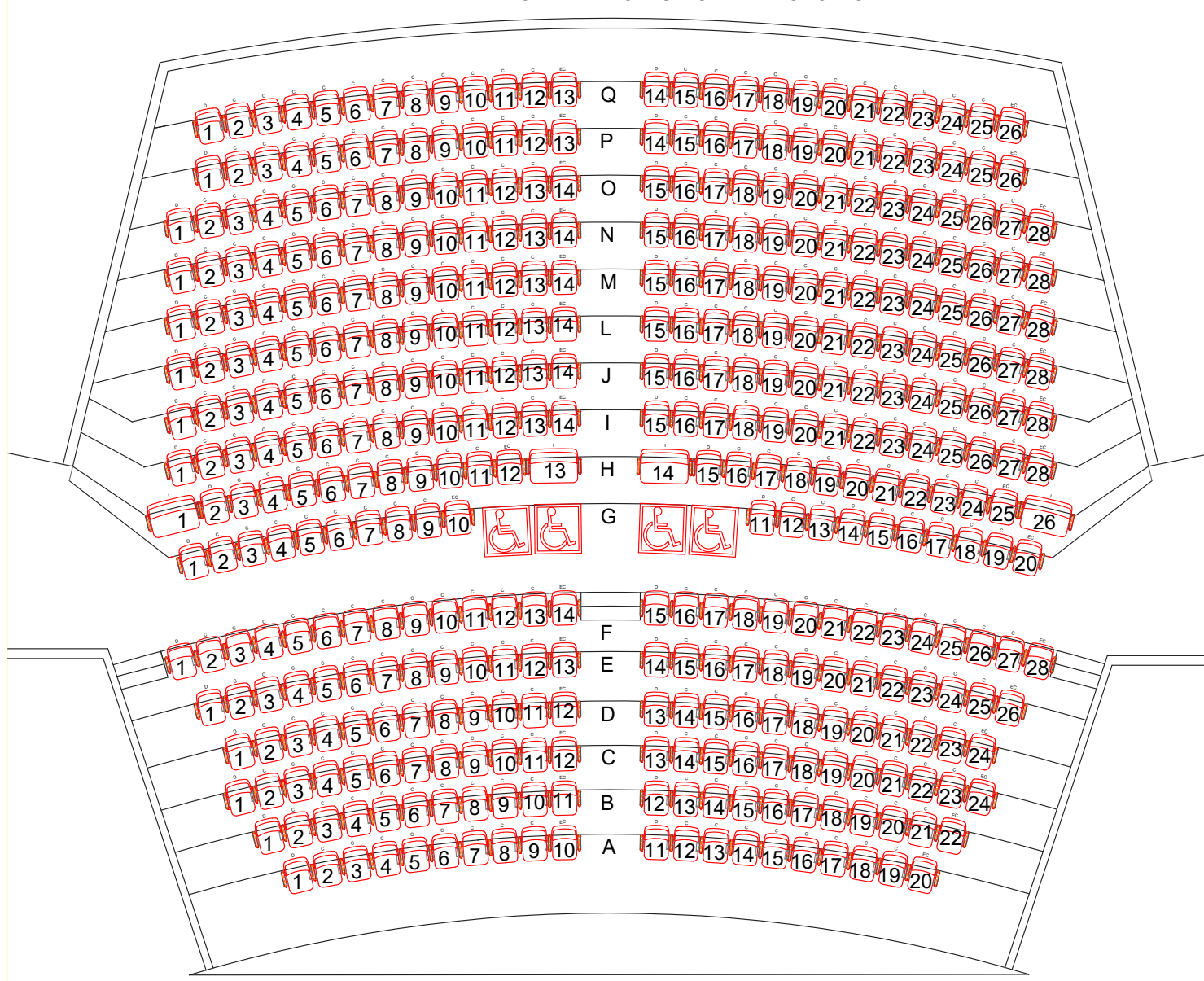
§2º A não realização do pagamento das garantias mínimas até a data estipulada no caput acarretará no cancelamento automático do agendamento, sem exceções.

§3º Em casos de atraso ou não pagamento das porcentagens sobre a arrecadação bruta decorrente de cada apresentação, conforme descrito neste artigo, será aberto um processo administrativo e encaminhado para o setor responsável para demais providências e cobranças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário de Cultura

MAPA DE ASSENTOS TEATRO MUNICIPAL TEOTONIO VILELA



Teatro Municipal “Teotônio Vilela”

Rider Técnico

Rider De Som

- 01- Técnico de Sonorização com DRT para montagem de palco.
- 01- Multicabo de 48 vias / cat5 digital.
- 04 - Sub Snake de 12 vias com 15 metros.
- 06 - Caixas line array amplificada 2x8 polegadas D&B.
- 02 - Caixas line array amplificada 1x6 polegadas D&B.
- 02 - Caixas Subgrave 2x18 polegadas D&B.
- 02- Bupers line.
- 08 - Monitores Clair Brothers 1x12 polegadas.
- 01- Amplificador digital para subgrave.
- 01- Processador digital rack P.A D&B.
- 04- Amplificadores para monitor Crow XT14000.
- 08 - Microfones SM 58 shure.
- 08 - Microfones SM 57 shure.
- 02 - Microfones sem fio Sennheiser G3.
- 01 - Mesa de som LS9.
- 16 - Pedestais reguláveis com cachimbos para microfones.
- 01 - CDJ Pioneer 2000.
- 01 - Man Power para todo o sistema
- 01 - Sistema de A/C estabilizado de 110 watts para palco

Rider De Iluminação

- 01- Técnico de Iluminação com DRT para montagem de palco.
- 01 - Máquina de fumaça Star dmx;

- 01 - Ventilador para a maquina de fumaça.
- 12 - Elipsoidal etc com foco 25x50 graus zoom de 750 watts.
- 12 - Elipsoidal de led DMX com foco 19X36 graus zoom de 200 watts.
- 08 - Ribaltas de led RGBWA de 1 mt cada.
- 04 - Rack dimmer 12 canais 4000 watts dmx.
- 24 - Source par etc 750 watts.
- 30 - Par led RGBWAUV .
- 04 - Mini brut led DMX 4X100.
- 04 - Refletores de led de 100 whatts branco quente para plateia.
- 01- Mesa de iluminação MA.

Informativo:

O Teatro Municipal não possui em seu Rider Técnico:

- Projetores;
- Computadores;
- Linóleo para Dança;
- Rádios para comunicação;
- Líquido de Fumaça por conta da produção.

Os técnicos do Teatro Municipal são responsáveis pela manutenção dos equipamentos e montagem de palco dos equipamentos existentes no Teatro. Os ensaios, a operação do espetáculo e a instalação de equipamentos externos são de responsabilidade da produção, sob a supervisão dos funcionários do Teatro.

Mais informações através do fone: 15 3238-2222 / tmtv@sorocaba.sp.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 12.572, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o direito a todos os portadores de deficiência visual receberem diplomas ou certificados em braile no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 391/2021, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Receberá conjuntamente ao diploma ou certificado, uma via confeccionada em braile, todo e qualquer formando portador de deficiência visual no âmbito do município de Sorocaba.

§1º A expedição dos documentos do caput deste artigo será confeccionado sem qualquer custo adicional ao formando.

§2º O documento em braile deve conter os mesmos dados obrigatórios previstos na legislação aplicável.

§3º O documento em braile supra mencionado deverá ser disponibilizado ao formando em até 60 dias da conclusão do curso.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará ao infrator o pagamento de multa de 20 UFESPs.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será revertida ao formando portador de deficiência visual que houver sido vítima do descumprimento dos dispositivos desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de maio de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

Conforme o exposto disposto constitucional do artigo 23º, inciso II, que prevê garantia ao portador de deficiência de cuidado de seus direitos pelo poder público, combinado com outros princípios constitucionais como a previsão do artigo 208, III e artigo 227, §1º, II e §2º que preveem a responsabilidade de adaptação às necessidades de portadores de deficiência inclusive no âmbito da educação.

E ainda, conforme o disposto dos artigos 33, I, alínea "a"; e do artigo 140, II; assim como do artigo 161, IV; e da Sessão II inteira da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, que garantem o atendimento devido e respeito aos portadores de deficiências no âmbito do município de Sorocaba.

Sendo totalmente legal, constitucional e autorizado no ordenamento jurídico pátrio e municipal, apresentamos esse PL para garantir que os portadores de deficiência visual tenham o direito de receber seus diplomas em braile.

Peço que os nobres pares votem favorável a presente proposição.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.572, de 23 de maio de 2022, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de maio de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

LEI Nº 12.573, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre conceder desconto de até dez por cento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativos aos imóveis onde há ponto de ônibus, defronte sua calçada e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05/2019, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 10% (dez por cento) no pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), onde há ponto de ônibus, defronte a calçada.

§ 1º Serão beneficiados pelo desconto de que trata o caput deste artigo os imóveis onde há ponto de ônibus, defronte sua calçada.

§ 2º Estão incluídos do disposto no caput deste artigo tantos imóveis, comerciais como residenciais, que são prejudicados com a fixação do ponto de ônibus, defronte a sua calçada.

§ 3º No caso de mudança ou alteração do local do ponto de ônibus, o benefício será suspenso, contemplando-se os contribuintes com imóveis localizados no novo local, sempre observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, independentemente de pedido do contribuinte, deverá proceder ao desconto à época do lançamento do imposto.

Art. 3º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de maio de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este Projeto de Lei tem por objetivo conceder desconto de 20% vinte por cento no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo aos imóveis onde há ponto de ônibus, defronte sua calçada.

CONSIDERANDO que o benefício é uma maneira de compensar os transtornos que os pontos de ônibus causam a esses moradores, entre os quais destacamos a impossibilidade permanente, de não poder estacionar defronte aos seus imóveis, barulho quando há ajuntamento de pessoas que ficam sob o abrigo dos pontos para bater papo, cantar etc.

CONSIDERANDO quem tem imóvel onde há ponto de ônibus defronte sua residência, muitas vezes se sente discriminado, pois paga o mesmo valor de IPTU do que qualquer outro município e, no entanto, tem seu imóvel desvalorizado por não ter direito de estacionar seu veículo defronte a sua residência.

CONSIDERANDO que este projeto de lei já foi aprovado também no Município de Presidente Prudente a Lei nº 9.348/2017.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.573, de 23 de maio de 2022, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de maio de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 11.826/2021)

DECRETO Nº 27.073, DE 26 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre o controle de acesso ao Loteamento "JARDIM RESIDENCIAL HELENA MARIA" e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso ao Loteamento "JARDIM RESIDENCIAL HELENA MARIA", situado à Alameda Ravenna, Bairro Ipatinga, Sorocaba/SP, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 2º Fica permitido o controle de acesso aos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao Loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.826/2021, a saber:

I - Área Verde - I: 50.326,14 m²;

II - Área Verde - III: 7.902,13,58 m²;

III - Área Verde - IV: 3.409,06 m²;

IV - Sistema Viário: 46.625,92 m².

Art. 3º O Loteamento poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme prevista no artigo anterior.

Art. 4º O Loteamento, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

DECRETOS

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de maio de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 40.035/2019)

DECRETO Nº 27.074, DE 26 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a destinação dos móveis e equipamentos inservíveis das Unidades Escolares pertencentes ao Município de Sorocaba).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o alto custo na manutenção e armazenamento dos materiais na condição de sucata, além dos riscos que os mesmos podem oferecer em diversas Unidades Escolares, que não possuem espaço adequado para a guarda desses bens;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dada, de forma ágil e simplificada, a destinação sanitariamente segura dos bens móveis da Administração Pública Municipal Direta de modo a evitar que se transformem em criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* e de animais peçonhentos,

DECRETA:

Art. 1º Quando a permanência de bem móvel ou equipamento nas Unidades Escolares pertencentes a Administração Pública Municipal Direta estiver excedente, deverão ser adotados procedimentos conforme os termos deste Decreto.

§ 1º Caberá a chefia imediata da Unidade Escolar indicar o local em que os bens se encontram, elaborar a relação detalhada daqueles a serem destinados (com a descrição e seus respectivos números de patrimônio), informar a condição real de uso e anexar os eventuais laudos de avaliação dos materiais, incluindo fotos dos materiais a serem destinados.

§ 2º Após a adoção das providências previstas no § 1º deste artigo, a chefia imediata deverá acionar inicialmente a Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação - SEDU, que deverá avaliar e aprovar ou reprovar a solicitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, bem como direcionar tal decisão para a Comissão de Controle de Materiais Permanentes da Secretaria de Administração - SEAD, para proceder com os trâmites necessários para a baixa patrimonial, quando necessário.

§ 3º Caso os itens relacionados se tratem de bem móveis obsoletos, ociosos ou recuperáveis, os mesmos deverão ser listados no documento "Materiais à Disposição" e encaminhados para a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes da SEAD, que divulgará por meio de canais próprios a listagem dos bens móveis, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que outras unidades da Administração Pública Municipal, entes públicos federais, estaduais ou de outros municípios, ou entidades sem fins lucrativos manifestem interesse por esses bens.

§ 4º Caso alguma unidade municipal pertencente a administração direta manifeste interesse nos itens relacionados, deverá ser feito um termo de transferência de bens, ficando a unidade interessada responsável pelo seu transporte.

§ 5º Caso os móveis e equipamentos inservíveis sejam antieconômicos ou irrecuperáveis, os bens deverão ser listados em formulário próprio e, depois de adotados os trâmites indicados nos § 1º e § 2º deste artigo, serão doados para a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar, que ficará responsável pela destinação ambientalmente adequada, sendo que os recursos advindos desse processo deverão ser aplicados exclusivamente na APM daquela Unidade Escolar.

§ 6º Cabe a Comissão de Controle de Materiais Permanentes da SEAD fazer o controle de todas as baixas, as auditorias nos processos realizados e a prestação de contas junto a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP), sendo essa Seção a responsável pelos relatórios gerenciais a serem apresentados aos órgãos fiscalizadores.

Art. 2º Os bens móveis considerados inservíveis poderão ser classificados como:

I - ocioso: quando, embora em condições de uso, não haja, devido às suas características, possibilidade de aproveitamento pela unidade administrativa;

II - recuperável: quando a sua recuperação for possível e se estiver orçada em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor original;

III - antieconômico: quando sua manutenção for muito onerosa, com o custo de manutenção acima de 50% (cinquenta por cento) do seu valor original, ou o rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV - irrecuperável: quando não possuírem condições de utilização para o fim a que se desti-

nam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

V - obsoleto: material em bom estado de conservação, porém, ultrapassado para utilização nos dias de hoje.

Art. 3º Adotadas as providências previstas no artigo 1º deste Decreto, caso não haja manifestação de interesse por parte de alguma unidade municipal ou efetiva retirada do bem do local em que se encontra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares poderá providenciar a doação do bem móvel para a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar, mediante termo de doação.

Parágrafo único. O órgão ou entidade receptora deverá providenciar a retirada do bem em até 5 (cinco) dias úteis após autorização da autoridade competente sobre o interesse formalizado do bem móvel.

Art. 4º Para qualquer tipo de destinação de material inservível é obrigatória a autorização da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares e a validação da destinação do material através da Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes, assim como o cumprimento de todas as medidas elencadas na legislação vigente.

Parágrafo único. Fica o responsável pela carga patrimonial da unidade administrativa incumbido da realização de todos os procedimentos apontados no § 1º, do artigo 1, deste Decreto, podendo responder nos termos da lei no caso de eventuais prejuízos aos cofres públicos.

Art. 5º Observada a circunstância prevista no caput do artigo 1º deste Decreto, o procedimento de destinação para a baixa também deverá ser adotado quanto aos bens móveis que não estão registrados no Sistema de Bens Patrimoniais - SIM, mas que fazem parte dos móveis pertencentes ao Patrimônio Público, independentemente do motivo.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, a ausência de registro patrimonial deverá ser anotada nos assentos próprios pela chefia da unidade escolar e anexadas fotos e descritivos que permitam a conciliação do material, uma vez que, no caso da falta da indicação do número de patrimônio dos materiais, o mesmo continuará na carga patrimonial da Escola.

§ 2º Para facilitar os procedimentos de controle de materiais e de baixas em cada unidade administrativa, é imprescindível que cada Diretor de Escola faça anualmente o inventário de bens patrimoniais em sua Unidade Escolar, atendendo as exigências da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto Municipal nº 23.117, de 3 de outubro de 2017, sendo que a falta do mesmo acarretará em eventuais procedimentos administrativos.

§ 3º Caso algum material seja destinado para baixa sem respeitar os procedimentos relacionados neste decreto e no Decreto Municipal nº 23.117, de 3 de outubro de 2017, os responsáveis pela movimentação indevida estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º A Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares será deliberativa, composta de servidores com cargos de chefia, indicados pela Secretaria da Educação, sendo que suas diretrizes e campo de atuação serão determinados por Instrução Normativa própria da Secretaria da Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de maio de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO